



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Inexigibilidade
Nº 14/2025
Processo Administrativo
Nº 410/2025

INTERESSADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Objeto

Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaity 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município;

Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);

Previsão Contratual: Até 120 Dias;

Critério de Avaliação: Inexigibilidade;

Valor Máximo: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas contratações, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município;

Justificativa da necessidade:

A contratação de atração artística para a Expo Ibaiti 2025, que ocorrerá no município entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, configurando-se como um dos eventos culturais, turísticos e econômicos do município, atraindo público local, regional. O Artista convidado desempenha papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de quatro dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando a Expo Ibaiti como referência regional, potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

Secretarias Contempladas:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Estimativa de Valor:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O valor estimado da contratação é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

A fase preparatória deste procedimento licitatório identificou considerações técnicas, relevantes os quais exigiram a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme disciplina o §1º do art.18 da Lei 14.133/2021;

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

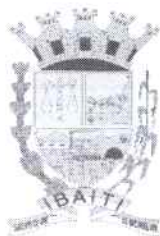
Processo inexigibilidade

Disposições finais:

Com a contratação pretendida para Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município, a administração pública municipal busca como valor compensatório, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 29 de setembro de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Memorando interno

De: Carlos Diego Vigilato da Rocha

Para: Setor de Licitação e Contratos

ASSUNTO: Solicitação de contratação de show artístico para a Expo Ibaiti 2025

Considerando a realização da Expo Ibaiti 2025, prevista para ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o município, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários para a contratação de apresentação artística da **Banda Traia Véia**, devidamente consagrado pela opinião pública e com grande apelo popular.

Informamos que a data pretendida para o show é 09 de novembro de 2025, compondo a programação oficial do evento.

A contratação poderá ser realizada via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante contratação direta junto ao empresário ou representante exclusivo do artista, com apresentação de declaração de exclusividade válida.

Ibaiti, 28 de setembro de 2025

CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Turismo

- 1 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município,

2. Descrição da Necessidade

A contratação de atração artística para a Expo Ibaiti 2025, que ocorrerá no município entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, configurando-se como um dos eventos culturais, turísticos e econômicos do município, atraindo público local, regional. O Artista convidado desempenha papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de quatro dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando a Expo Ibaiti como referência regional, potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitantes	
Solicitante	Local
CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

4. Descrição dos requisitos da contratação

O presente estudo fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse cenário, a competição se torna inviável, considerando a impossibilidade de comparação objetiva entre artistas com estilos, públicos e representações distintas, sendo juridicamente admissível a contratação direta.

Para a apresentação artística da Banda Traia Véia, a contratação deverá ocorrer exclusivamente por meio de seu empresário ou representante legal detentor dos direitos de intermediação artística, mediante declaração de exclusividade válida, conforme exige a legislação.

A execução dos serviços deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- A apresentação da Banda Traia Véia será realizada no dia 09 de novembro de 2025, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora da Expo Ibaiti 2025;
- O show deverá possuir duração mínima de 90 (noventa) minutos, com banda completa e performance ao vivo;
- O contratado deverá cumprir rigorosamente os horários pactuados para montagem, passagem de som e apresentação;
- Todas as licenças e autorizações relativas à execução pública musical (ECAD e demais direitos autorais) deverão estar regularizadas, quando sob responsabilidade do artista ou representante;
- O conteúdo da apresentação não poderá conter material ofensivo, discriminatório ou que comprometa a imagem institucional do Município de Ibaiti.

Os serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou da proposta apresentada, devendo ser substituídos de imediato pela contratada, sem ônus adicional ao Município e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento dos serviços será formalizado conforme o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das condições pactuadas.

Penalidades e Quebra Contratual



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Em caso de descumprimento contratual injustificado, cancelamento imotivado ou não comparecimento do artista na data e horário pactuados, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos materiais e morais causados ao Município.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

O levantamento de preços, dar-se-á através de pesquisa com outros entes da federação para eventos similares.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 318/2025

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ **250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais);**

8. Descrição da Solução como um todo

A contratação contempla apresentação musical com todos os custos integrados. Não será necessária assistência técnica ou manutenção posterior. A contratação ocorrerá mediante emissão de nota fiscal, com a celebração de contrato formal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que se trata de prestação de serviço artístico vinculada a um único objeto indivisível, representado pela apresentação da Banda Traia Véia. O fracionamento desse tipo de contratação comprometeria a natureza, a unidade e a qualidade da apresentação, tornando inviável a separação em partes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução haverá contratações correlatas necessárias ao pleno desenvolvimento do evento objeto desta contratação, especialmente no que se refere à infraestrutura de palco, som, iluminação, segurança e demais serviços de apoio operacional. No entanto, para melhor divisão e organização dos serviços, tais contratações serão conduzidas em procedimentos licitatórios distintos, de forma independente, ainda que interligados ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução não consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, o Departamento Municipal de Eventos elaborará um Calendário de Eventos Municipais os quais servirão de base para que novos procedimentos similares a este sejam contratados.

12. Resultados pretendidos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Com a contratação da apresentação artística da Banda Traia Véia para o dia 09 de novembro de 2025 durante a Expo Ibaiti 2025, pretende-se fortalecer a imagem do evento como referência cultural e turística do município, atrair grande público local e regional, fomentar a economia por meio do aumento do consumo no comércio, gastronomia e serviços, promover lazer e integração social com acesso gratuito à população, valorizar a cultura musical nacional e gerar visibilidade institucional ao Município de Ibaiti, contribuindo para a consolidação da Expo como evento tradicional em futuras edições.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária, o cumprimento dos prazos estipulados, bem como o efetivo processo de fiscalização;

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:

Ibaiti, 29 de setembro de 2025.

CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Turismo

ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Diretor do departamento de Cultura e Eventos
Primeiro Fiscal do contrato

CASSIA FERNANDA GINDRI DE CARVALHO

Diretora de Meio Ambiente e Turismo
Segundo Fiscal do contrato



Município de Ibaiti
Solicitação 318/2025



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
318	Contratação de Serviço	29/09/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
58080-5	CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA	393/2025	
Local			
85	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Orgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Conforme proposta de preço		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
EXPO IBAITI		1 Dias	

Descrição:

Contratação de artista/banda de renome para a realização de show musical durante a Expo Ibaiti 2025, ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.

Justificativa:

A contratação de atração artística para a Expo Ibaiti 2025, que ocorrerá no município entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, configurando-se como um dos eventos culturais, turísticos e econômicos do município, atraindo público local, regional. O Artista convidado desempenha papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de quatro dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando a Expo Ibaiti como referência regional, potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013265	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	SERV.	1,00	250.000,00	250.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TRAIA VÉIA PARA EXPO IBAITI 2025. A CONTRATAÇÃO INCLUI TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, TAIS COMO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09/11/2025				
TOTAL					250.000,00
TOTAL GERAL					250.000,00

Carlos Diego V. da Rocha

CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA
Solicitante



CARTA PROPOSTA

Segue as informações básicas para contratação do show **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA - 22.981.973/0001-91**

Data: 09/11/2025.

Cidade: Prefeitura Municipal de Ibatí - CNPJ: **77.008.068/0001-41**

Local: Praça pública.

Valor: R\$ 250.000,00 cachê com nota fiscal.

Duração do show: 01H:30min (Uma hora e trinta minutos).

Despesas Inclusas:

- Cachê Artístico,
 - Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação.
- Nota fiscal

Despesas Contratante

- Palco/som e iluminação de acordo com Rider Técnico
- Geradores
- Led
- ECAD
- Estrutura de camarim
- Alimentação
- 08 carregadores para carga e descarga do material da contratada
- Hotel de acordo com Room List
- Abastecimento de camarim artista / equipe
- 02 (duas) vans, 01 (um) carro executivo para traslado local

OBS: Todos os itens das despesas do contratante deverão seguir as necessidades do Rider do Artista

Ao Processo de Inexigibilidade Musical Traia Veia de ACORDO com a nova Lei para contratação de artista:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

Av. Deputado Jamel Cecílio, 3455, Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Ed. Flamboyant Park Business,
Jardim Goiás, CEP: 74.810-180



II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Deste modo, **TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **22.981.973/0001-91**, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, 3455, Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180, endereço de e-mail: tr4iaveia@gmail.com, neste ato, representada pelo seu Sócio ADM. Marco Aurélio Bernardino da Silva inscrito no CPF: 232.073.548-82, Residente na Rua Opala, 165, Jardim Fazenda Rincão, Arujá – SP. Sendo assim, abaixo segue o orçamento apresentado, de forma detalhada:

CENTRO DE CUSTO	TRAIA VEIA
CO2 / EFEITOS	R\$ 7.000,00
ONIBUS/CAMINHÃO/AÉREO	R\$ 50.000,00
BACKLINE	R\$ 8.000,00
LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ 5.000,00
INVEST. MIDIA SHOW	R\$ 8.000,00
IMPOSTOS	R\$ 20.000,00
CACHÊS DO GRUPO	R\$ 152.000,00

Dados Bancários:

BTG PACTUAL (208)

AG: 0001

CC: 00520915-5

Nome da empresa: TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.981.973/0001-91

Esta carta proposta tem validade de 90 dias.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

DocuSigned by:

Marco Aurélio Bernardino da Silva

6E42CDB07B5D474...

TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.981.973/0001-91

ShowMix.

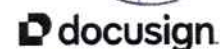
Duettos



TRAIÁ

V É I A

TURNÊ



Certificate Of Completion

Envelope Id: 79F5FBBB-93E5-45D5-B417-03E399C391C7
Subject: Complete with DocuSign: CARTA PROPOSTA - TRAI A VEIA - IBAITI.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 2
Certificate Pages: 3
AutoNav: Enabled
Envelope Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
TRAI AVEIA PRODUÇÕES LTDA
AV E, 1470 - QUADRA B29-A ;LOTE 01 ;SALA 805
; EDIF JK - JARDIM GOIAS
GOIANIA, GO 74.810-030
tr4iaveia@gmail.com
IP Address: 200.9.16.146

Record Tracking

Status: Original
7/9/2025 6:28:36 AM

Holder: TRAI AVEIA PRODUÇÕES LTDA
tr4iaveia@gmail.com

Location: DocuSign

Signer Events

Marco Aurélio Bernardino da Silva
showmixeventos@gmail.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:
Marco Aurélio Bernardino da Silva
8E42CDB0795D474...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.174.221.203
Signed using mobile

Timestamp

Sent: 7/9/2025 6:28:53 AM
Viewed: 7/9/2025 8:43:57 AM
Signed: 7/9/2025 8:44:10 AM
Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 7/9/2025 8:43:57 AM
ID: e126516a-ac6f-4b24-ae17-a7bfc7d0de4f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/9/2025 6:28:53 AM
Certified Delivered	Security Checked	7/9/2025 8:43:57 AM
Signing Complete	Security Checked	7/9/2025 8:44:10 AM
Completed	Security Checked	7/9/2025 8:44:10 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a **TRAIVEIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 22.981.973/0001-91**, estabelecida na Av. E, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; EDIF JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, cidade Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, Goiânia - GO, foi contratada para gravação do DVD - 2024, no Vibra São Paulo, no dia 07 de fevereiro de 2024.

A referida empresa foi responsável pela apresentação artística do grupo TRAIA VEIA. A prestação de serviços ocorreu no dia 07 de fevereiro de 2024, no Vibra São Paulo, a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Antonio Marcio Dias Pereira

AGÊNCIA HIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 10.393.277/0001-85

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2024, 16:59:08



Status: Assinado
Documento: Capacidade Técnica.Pdf
Número: 63f460db-f50d-4c77-b56f-331c801d4c56
Data da criação: 26 Novembro 2024, 16:57:05
Hash do documento original (SHA256): 9a726da2a0d58b0512f96ef3ffa2d52169787a921af544f1848468ed686e314e

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
ANTONIO MARCIO DIAS PEREIRA		
Data e hora da assinatura: 26 Novembro 2024, 16:59:07		Antonio Marcio Dias Pereira
Token: 8247d361-50df-42b4-a971-b0854f1bc59b		Antonio Marcio Dias Pereira
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5511999770033	IP: 201.63.148.34	
E-mail: marcio@agenciahit.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.1 Safari/605.1.15	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 63f460db-f50d-4c77-b56f-331c801d4c56, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

TRAIA VÉIA:



IstoÉ:

<https://istoe.com.br/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-na-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff/>

Conceito Sertanejo:

<http://conceitosertanejo.com.br/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-na-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff/>

O Fuxico:

<https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/apaixonado-murilo-huff-canta-no-villa-country-com-namorada-na-plateia/>

Pop Now:

<https://popnow.com.br/murilo-huff-e-traia-veia-em-grande-show-no-villa-country/>

Revista InFoco:

<http://revistainfoco.com.br/2023/09/09/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-na-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff/>

EntreMusic Brasil:

<https://www.entremusicbrasil.com/traia-veia-faz-show-de-lancamento-de-dvd/>

Jornal Floripa:

<https://jornalfloripa.com.br/pagina/895066>

JBN Bahia:

<https://jbnbahia.com.br/coluna/2680/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-na-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff>

Tô Na Mídia:

<https://tonamidia.com.br/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-no-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff/>

Tô No Show:

<https://www.tonoshow.com.br/noticias/traia-veia-faz-apresentacao-arrebatadora-no-villa-country-ao-lado-de-murilo-huff/>

Reino Literário Brasil:

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2023/09/news-traia-veia-faz-apresentacao.html>

Show Sertanejo:

https://showsertanejo.com.br/evento/murilo-huff-com-traia-veia-villa-country-sao-paulo-sp?instance_id=20230906230000

CALDI



PopLine:

<https://portalpopline.com.br/ariana-grande-lil-nas-x-rose-lancamentos-da-semana/>

Conceito Sertanejo:

<https://www.conceitosertanejo.com.br/conteudos/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Músicas de Primeira:

<https://www.musicasdeprimeira.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo>

Na Rede:

<https://naredenoticias.com/2024/11/20/traia-veia-lanca-single-zoiao-de-mel-nas-plataformas-digitais-nesta-sexta-feira-22/>

Na Rede Noticias:

<https://www.instagram.com/naredenoticias/p/DCI3BMuMIHd/>

Planeta Country:

<https://planetacountry.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Ego Brazil:

<https://egobrazil.ig.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

ArrobaNews:

<https://arrobanews.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

CatracaLibre:

<https://catracalibre.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Cosmopolitam:

<https://cosmopolitam.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Entrete1:

<https://entrete1.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Le Ferrarez:

https://leferrarez.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/#google_vignette

CALDI



Megalopoles:

<https://megalopoles.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

NuPress:

<https://nupress.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Observatório da Notícia:

<https://observatoriodanoticia.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

O Buxixo:

<https://obuxixo.correiobraziliense.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

OnePop:

<https://onepop.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Portal da Fama:

<https://portaldafama.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Portal Papo Reto:

<https://portalpaporeto.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Tô na Folha:

<https://tonafolha.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Tudo Feed:

<https://tudofeed.com.br/traia-veia-lanca-zoiao-de-mel-faixa-inedita-do-lado-a-do-dvd-de-sao-paulo/>

Portal Léo Dias:

<https://portalleodias.com/musica/traia-veia-se-une-a-luan-pereira-no-lancamento-de-wi-fi-musica-do-novo-dvd>

IstoÉ:

<https://istoe.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-novo-single-wi-fi/>

CALDI



Correio Braziliense:

<https://www.correio braziliense.com.br/colunistas/fabiano-moraes/2024/07/6901960-traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi.html>

O Buxixo | Correio Braziliense:

https://obuxixo.correio braziliense.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/#google_vignette

Estado de Minas:

<https://www.em.com.br/colunistas/fabiano-moraes/2024/07/6901961-traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi.html>

Ego Brazil:

<https://egobrazil.ig.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Observatório da Notícia:

<https://observatoriodanoticia.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Entrete1:

<https://entrete1.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

TV Campinas:

<https://tvcampinas.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Balada Country:

<https://baladacountrybrasil.com.br/noticia/2921/qwi-fi-q-traia-veia-lanca-feat-com-luan-pereira>

Blog Le Ferrarez:

https://leferrarez.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/#google_vignette

Megalópoles:

<https://megalopoles.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>



AibNews:

<https://aibnews.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Portal Papo Reto:

<https://portaldapaporeto.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Tudo Feed:

<https://tudofeed.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Cosmopolitam:

<https://cosmopolitam.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Arroba News:

<https://arrobanews.com.br/traia-veia-e-luan-pereira-apresentam-wi-fi/>

Rádio Paiquerê:

<https://paiquerefm.com.br/traia-veia-faz-colaboracao-com-luan-pereira-no-lancamento-de-musica-do-novo-album/>



TRAIA
V E I A

ShowMix.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ 22.981.973/0001-91, e do outro lado como **REPRESENTADOS: CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA E DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES.**

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 22.981.973/0001-91, com sede na Av. E, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; Edif Jk, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, por seu representante legal **MARCO AURÉLIO BERNARDINO DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº 232.073.548-82 e de outro lado como **REPRESENTADA** pelos artistas **CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 09/08/1981, portador da carteira de identidade nº 28.031.567-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 299.065.038-58, residente na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 486 apto 812, VI Pedro Moreira - Guarulhos - SP, CEP: 07020-001, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 14/05/1991, portador da carteira de identidade nº 47.501.108-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 380.233.718-27, residente na Rua Santa Izabel, nº 555, Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP: 07.023-022, **VINICIUS GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 10/10/1987, portador da carteira de identidade nº 12.967.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 070.182.716-57, residente na Rua Vanderlei Pretini, nº 242, Apto 4, Parque Continental, Guarulhos/SP, CEP: 07.085-290, **DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES**, brasileiro, músico, divorciado, nascido em 20/11/1986, portador da carteira de identidade nº 35.472.713-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 337.245.958-08, residente na Rua Pedro Francisco Costa, nº 57, Jardim Gabriela, Guarulhos/SP, CEP: 07.113-230, interpretes do grupo (em artes "TRAIA VÉIA"), tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico exclusivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Representante/Empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustados em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário;

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contrato artístico que o contratante empresário é seu único representante em todo o território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas;

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido por 10 (anos) anos a contar da data de assinatura;

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade da cidade Goiânia - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Av. Deputado Jamel Cecílio, 3455, Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Ed. Flamboyant Park
Business, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180



Duettos
MÚSICA

TRAIA
V E I A

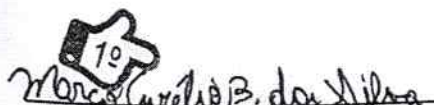
ShowMix.



E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 08 de julho de 2025.

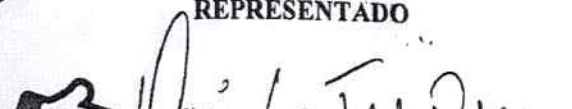



TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA
REPRESENTANTE

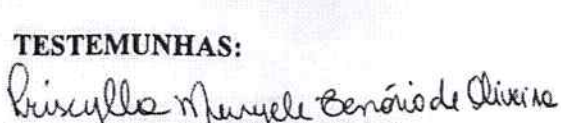
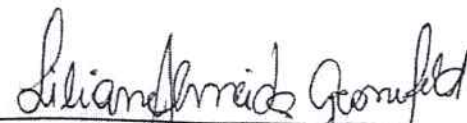

CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO
REPRESENTADO


PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
REPRESENTADO


VINICIUS GOUVEIA DA SILVA
REPRESENTADO


DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:


014.019.381-03-

000895600.60

Av. Deputado Jamel Cecílio, 3455, Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Ed. Flamboyant Park
Business, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180

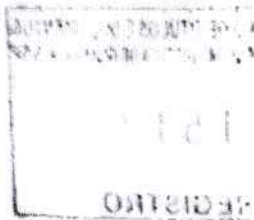


**2o OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE GUARULHOS - SP**

Rua Guaira, 91, Jd Barbosa - CEP 0/111-320 - Guarulhos/SP (2087-4000)

Protocolado em 24/07/2025 sob 102.735, registrado e microfilmado
no Registro de Titulos e Documentos sob 91.517 no Livro B.

Guarulhos, 01/08/2025.



Isaías da Rocha de Campos
Isaías da Rocha de Campos

OFICIAL: 69,41 ESTADO: 19,74 SEPAZ: 13,50 REG.CIVIL: 3,65
T.J: 4,76 MUNIC: 3,47 MP: 3,33 DIL: 0,00 TOTAL: 117,86

PRESS KIT



FOTOS
E VÍDEOS

IMPrensa

LOGOS

RIDER TÉC



TRAM
V É I A

HOME LIST

TRAM
V É I A



Hotel 1 - Artistas

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	NASC.	QUARTO
Carlos Eduardo Da Silva Araujo	ARTISTA	28.031.567-3	299.065.038/58	09/08/1981	
Dario Lenin Toledo Rodrigues	ARTISTA	35.472.712-6	337.245.958-08	20/11/1986	
Pedro Henrique Da Silva Cordeiro	ARTISTA	47.501.108-9	38023371827	14/05/1991	
Vinicius Gouvêa Da Silva	ARTISTA	12.967.198	070.182.716-57	10/10/1987	
Marco Aurélio Bernadino Da Silva	EMPRESÁRIO	48.727.382-5	232.073.548-62	06/03/1990	
Matheus Bernardino Da Silva	PROD. ARTÍSTICO	37.321.475-3	416.493.318/60	25/08/1992	
Alisson Nunes Ferreira	SEGURANÇA	47.288.649-6	358.735.578/96	06/02/1991	

OBS: 6 QUARTOS (CAMA CASAL) COLOCAR NO MESMO ANDAR E 1 QUARTO DUPLO

Descrição da hospedagem

CHECKIN ENTRE 11H00/ 12H00

Observações:

- Todos os extras serão pagos pelos hóspedes. (frigobar, restaurante e ligações).
hotel 1 Artistas
Indispensável (5 quartos/cama casal) 1 quarto duplo
TOTAL 6 QUARTOS COLOCAR NO MESMO ANDAR
- HOTEL 1 Artistas MINIMO 4 ESTRELAS, PODENDO SER ATE 20km de distancia do evento
Caso Hotel da cidade não seja aprovado, a hospedagem sera na cidade mais proxima
[enviar fotos e videos da hospedagem para o produtor geral, para aprovação!]
- Favor retornar este Room List com o nº dos aptos e a confirmação da reserva.
Para o Produtor Geral, um dia antes da apresentação no local contrato

Atenciosamente,

Sabiá F. Cardoso

PRODUTOR GERAL
(11) 9 1081-1123



TRAM
V É I A

Hotel - Banda e Tecnica

Fabian Wagner Cardoso	PRODUTOR GERAL	33.292.761-6	220.404.968/90	23/03/1981	
Marcio De Oliveira Santos	FINANC/ESTRADA	3364914	794.240741-15	03/03/1972	
Gulherme Nascimento Tobias	CAMARIM	43904415	449.618.328-55	12/10/1994	
Denis Henrique Caviquilli Seg Terc	PROD. PALCO SEGURANÇA	424704006	340 296 558 58	09/02/1985	
Gilson Pereira Dos Santos	MÚSICO	25.864.521-1	220.791.838.69	30/06/1981	
Davi Emanuel Ferreira Da Silva	ROADIE	56.867.803-5	099.499.734-57	15/07/1991	
Clayton Prezzoto Da Silva	MÚSICO	45.847.079x	349.247.988 00	15/08/1987	
Tiago Henrique Pedrolongo	MÚSICO	47.166.584	381.931.618-31	23/08/1990	
Osvair Fernando Rocha da Silva	ROADIE	47.937.656-6	401.439.198-14	24/12/1991	
Uilian Gonzaga de Lima	STAFF/EFEITOS	32299757	285.984.738-39	02/07/1980	
Luis Felipe da Silva Aparecido	ILUMINADOR	38.779.350-1	522.428.228/45	04/06/2001	
Moises Alves Ferreira	TÉC. LED	35.586.835-0	419.878.568-64	24/09/1994	
Anderson Da Silva Lopes	TÉC. P.A	34.511.346-9	279.806.738-32	04/12/1978	
Fernando de Souza Morais	TÉC. MONITOR	28.859.476-9	308.100.628/79	01/05/1982	
Reges Ferreira Borges	BLASTER	MG14176822 SSP	095.626.576/63	16/08/1989	
Sergio Dos Santos Vieira	FOTOGRAFO	56.353.452-7	478.359.178-40	15/07/1991	
Eduardo Romeu Tagliaferro Alves Junior	MÚSICO	44.316.452-6	341.059.358-60	23/04/1985	
Jerônimo Mariano Da Silva Júnior	MÚSICO	37.264.086-2	076.026.754-52	16/01/1987	
Leon Oliveira Santos	ROADIE	35.821.779-9	411.817.168-61	05/02/1992	
Sérgio Aparecido	ILUMINADOR	29.212.009-6	271.803.948-58	26/05/1978	
Luis Henrique de Faria	PRODUÇÃO / O	32.196.435-4	271.213.708-67		
Luiz Fernando da Costa Silva	PRODUÇÃO / O	284.361.847-7	272.749.578-13		
As inf. Serão inf. no Chek in	STAFF / C				
As inf. Serão inf. no Chek in	STAFF / C				

OBS: 1 QUARTO (CAMA CASAL) E 12 QUARTOS DUPLOS
Observações:
CHECKIN ENTRE 11H00/ 12H00
-Todos os extras serão pagos pelos hóspedes. (frigobar, restaurante e ligações).
hotel Banda e Tecnica
Indispensável (1 Quarto individual)2 quartos duplos (motoristas ONIBUS E CARRETA), demais quartos DUPLOS

- Favor retornar este Room List com o nº dos aptos e a confirmação da reserva,
Para o Produtor Geral, um dia antes da apresentação no local contrato

- HOTEL banda e tecnica hospedagem na cidade (mais proximo possivel do evento)
Prioridade na cidade (Equipe/Banda), caso não tenha , No máximo a 20km do local do show . Caso contrario combinar com o produtor
Não é permitido troca de quartos (banda e equipe) sem autorização do Produtor Geral

Atenciosamente,
Sabiá F. Cardoso
PRODUTOR GERAL
(11) 9 1081-1123


Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6252591
C.N.P.J. / C.P.F.	22.981.973/0001-91
Razão Social	TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	03/08/2015
Data Deferimento da Inscrição	21/07/2023
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



[Voltar](#)



OBSERVAÇÃO INDISPENSÁVEL

TAMANHO PALCO MINIMO

Para realizar o show

10mts (boca) Livre

8mts profundidade

5mts Altura

**Tela Preta Fundo/ Lateral de Palco
Proteção e Segurança.**

**Guarda-corpo (em torno do palco)
deve ser igual ou maior do que 1,10 m.**

**Aterramento Palco, Som, Luz, Led.
Antes de começar a passagem de som.**

**Palco, Som, Luz, Led, Praticáveis, InPut, OutPut, A/C (127v e 220v),
Devera estar pronto (conforme os Riders)
antes da chegada (horário informado pelo produtor) da equipe para passagem de som.**

**Todos os InPut, OutPut, A/C (127v e 220v), deverão estar organizados em baixo dos
Praticáveis ou na lateral do palco, de forma que não atrapalhem a passagem, e não
sejam pisados!**

**Somente será permitido a permanência em cima do palco, durante o show, da equipe de
trabalho (locadoras). Demais pessoas somente com a autorização do produtor geral.**

**Caso tenha área vip na lateral do palco (convidados)
Entrada /saída, independente (lado oposto da entrada o artista)
LOCAL TOTALMENTE CERCADO 1,10 DE ALTURA
E informar com antecedência sobre o local que será esta área**

**Sabiá F Cardoso
PRODUTOR GERAL
11 9 1081 1123 (WhatsApp)**

**Produtor Palco
Denão
11 9 6023 4045 (WhatsApp)**

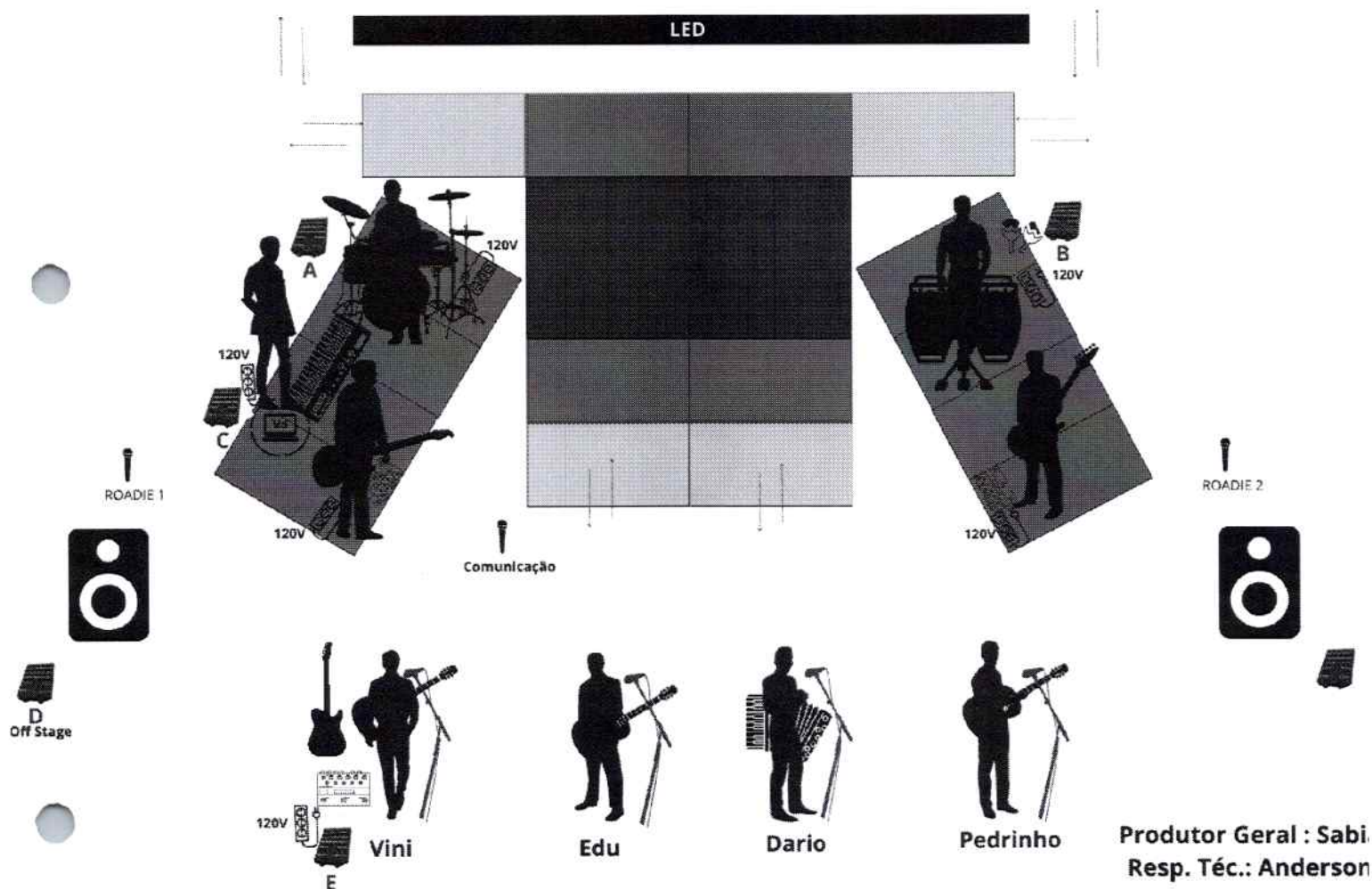
TRAVA

V É I A



SETUP 1

acima 11mts



14 com pé reajustável de 40
4 com pé reajustável de 20
(Ou todos com pé reajustável de 20)

TOTAL 18 PRATICÁVEIS



Carregadores
7 carregadores
Para passagem de som
E APÓS O EVENTO

ShowMix.

TRAVA

V É I A

Quettos

TRAVA

V É I A



SETUP 2 até 10mts



09 com pé reajustável de 20
02 sem pé reajustável
(Ou todos com pé reajustável de 20)

Carregadores
7 carregadores
Para passagem de som
E APÓS O EVENTO

TOTAL 11 PRATICÁVEIS

ShowMix.

TRAVA

V É I A

✦ Duettos



Repertório ShowTraia Véia

01 - Abertura

- Eu não Previ
- Nova York / Esperando na Janela
- Você vai ver

- Sem fala (Direto) 🎧

02 - Frio da Madrugada / Tô por aí

- Fala livre Boa Noite 🎧

03 - Barquinho / Apaziguar

- Convite / Minha estrela perdida / Tentei te esquecer / Ela é demais
- Sou eu / Pra não pensar em você
- Sem fala (Direto) 🎧

04 - Poder de mentir

- Fala Dario e Pedrinho 🎧

05 - Um, dois, três / Rumo a Goiânia / Você virou saudade / Maus bocados

- Fala Equivocada 🎧

06 - Equivocada

07 - Coração de Criança/ Chovendo Estrelas



- Sem fala (Direto) ➡

08 - Na hora de amar / Briga feia

- Sem fala (Direto) ➡

09 - Patio do Posto / Notificação Preferida

10 - Zoiao de mel

11 - Bois Don't Cry / Boate Azul

- Fala Wifi ➡

12 - Wi fi

- Fala da Cachaça ➡

13 - Colo de menina

- Fala Lugar mais triste

14 - O Lugar mais Triste do Mundo

- Dario vai para o teclado ➡

15 - Sinônimos / Se Deus me ouvisse

- Troca de instrumento Vini (Falar algo) ➡

**16 - Solo Gun's / It's my Life / Do seu lado / Seu astral / Ana
Julia**



- Sem fala (Direto)

17 - Equivocada (Tema Final)

Obrigado Deus

STAND BY

Casa da vó

Ciclo

Já nem sei mais

Tá fácil (feat. Luiza Martins)

Só pro meu prazer / Te amar foi ilusão

Que bruta é essa

Amo noite e dia / Bala de Prata / Vou fazer pirraça

Mil razões / Sem me controlar / Coração na Cama / Aí eu chorei

60 dias / Saudade da minha terra

RIDER DE CAMARIM



OBSERVAÇÕES INDISPENSÁVEIS

3 Camarins 5x5 (Estrutura OCTANORM indispensável)

* Artista

1 Camarim (9 pessoas) com 1 Ante/sala para fotos

* Equipe/Banda

1 Camarim (20 pessoas) com coberto com cadeiras

TRAMA
V É I A

OBS: OS CAMARINS SÓ SERÃO LIBERADOS APOS A SAÍDA DE TODA A EQUIPE DO LOCAL.

ENQUANTO A EQUIPE ESTIVER NO LOCAL, NÃO É PERMITIDO A ENTRADA NOS CAMARINS

SEM AUTORIZAÇÃO DO PRODUTOR.

MONTAGEM DO CAMARIM 2H 30 MINUTOS ANTES DO SHOW

Não é permitido a permanência no local sem autorização do Produtor, que antecede a chegada da equipe/banda/artista

(só liberado equipe de montagem do camarim)

AREA DA MONTAGEM DOS CAMARINS

Placas de fechamento metálicas, entorno do camarim, e no caminho ate o palco, com seguranças.

Iluminação, nas entradas dos camarins

HORÁRIO DA PASSAGEM DE SOM É INDISPENSÁVEL ÁGUA e CAFÉ (sem açúcar)

Qualquer modificação, no Rider dos Artistas/Banda/Equipe, comunicar antecipadamente o produtor responsável

PRODUTOR GERAL: 11 91081-1123 (SABIÁ) WhatsApp

Guilherme (camarim) 11 94972 7628 WhatsApp

RIDER DE CAMARIM



ARTISTAS BEBIDAS

- 03 Garrafas de Campari (INDISPENSÁVEL)
- 01 Garrafa de whisky (Old Parr ou Jack Daniel'S)
- 01 Garrafa de Gin (Tanqueray ou Bombay)
- 02 Garrafas de Vinho (Rose ou Branco - Semi Seco)
- 30 Cervejas long neck (Spaten ou Heineken ou Corona)
- 15 Latas de RedBull
- 20 Garrafas de Água
- 20 Garrafas de Água com gás
- 05 Latas de coca cola
- 15 Latas de coca cola zero
- 04 Garrafas de Gatorade variados
- 04 Caixas de água de coco
- 15 Latas de Água Tônica
- 01 Jarras de suco de laranja natural
- 09 Matte Leão 450ml 3 Natural/ 3 Limão/ 3 Pêssego
- 01 Garrafa de café (sem açúcar) (INDISPENSÁVEL)
- 05 Baldes de gelo

TRAIÁ

V É I A

**TOTAL 9
PESSOAS**

COMIDAS

- Rechaud de Arroz, Feijão Carioca, 1 proteínas (Bovina)
500g Batata Doce 500g de File de frango (assado/frito)
Massa (Espaguete a Bolonhesa ou Lasanha a Bolonhesa)
Diferentes Mix de folhas e Legumes
- 90 Unidades de sushis diversos
 - 01 Sanduíches de metro
 - 15 Pães de queijo
 - 01 Tábua de frios grande
 - 01 Cesta grande de Frutas (uvas (sem semente), manga haden, pessego, bananas, maçãs (verde e vermelha) pera, fatias de abacaxi, melancia, morango)
 - Rodelas de laranja (campari)
 - 02 Caixas de bombom (Lacta ou Nestlé)
 - 10 und. Ciclete (Trident) variados

Camarim com ante-sala (fotos) (INDISPENSÁVEL) (OU COMBINAR COM PRODUTOR)

- 01 Microondas (INDISPENSÁVEL)
- Arcondicionado ou Ventilador (INDISPENSÁVEL)
- 01 Espelho medindo 2,0 M x 1,0 M, em perfeito estado Sofá ou cadeiras para 12 pessoas (INDISPENSÁVEL)
- Banheiro com iluminação (INDISPENSÁVEL)
- Talheres de inox, pratos cerâmica (faca, garfo e colher) (INDISPENSÁVEL)
- 10 toalhas de rosto pequena branca ou preta (INDISPENSÁVEL)
- 01 Álcool em gel antisséptico 70% (INDISPENSÁVEL)

HORÁRIO DO SHOW para o palco: 5 copos de whisky 2 Baldes de Gelo, em cada balde; 1 Campari 2 aguas, 2 aguas/gás, 2 tonicas, 1 suco/laranja, 1 energetico, 1 gatorade (INDISPENSÁVEL), utilizar as bebidas solicitadas acima, para fazer os combos

RIDER DE CAMARIM

BANDA/EQUIPE



BEBIDAS

- 25 Garrafas de Água com gás
- 25 Garrafas de Água
- 05 Latas de coca cola
- 25 Latas de coca cola zero
- 20 Latas de RedBull
- 15 Garrafas de Gatorade variados
- 05 Caixas de água de coco
- 06 Caixas de suco delvale variados
- 01 Garrafa de café (sem açúcar)
- (INDISPENSÁVEL)
- 05 Baldes de gelo
- 25 Cervejas long neck (Spaten ou Heineken ou Corona)
- (Entregar para o responsável do camarim)

TRAVA
V É I A

TOTAL 20 PESSOAS

COMIDAS

- Rechaud de Arroz, Feijão Carioca, 1 proteínas (Bovina)
- Massa (Espaguete a Bolonhesa ou Lasanha a Bolonhesa)
- Diferentes Mix de folhas e Legumes
- 05 Pizzas sabores variados
- 90 Unidades de sushis diversos
- 01 Sanduíche de metro
- 15 Pães de queijo
- 01 Tábua de frios grande
- 01 Cesta grande de Frutas (uvas (sem semente), manga haden, pessego, bananas, maçãs (verde e vermelha) pera, fatias de abacaxi, melancia, morango
- 18 unid. chiclete (Trident) variados

- 01 Microondas (INDISPENSÁVEL)
- Arcondicionado ou Ventilador (INDISPENSÁVEL)
- 01 Espelho medindo 2,0 M x 1,0 M, em perfeito estado
- Sofá ou cadeiras para 20 pessoas (INDISPENSÁVEL),
- Banheiro com iluminação e LIMPO (INDISPENSÁVEL)
- Talheres de inox, pratos cerâmica (faca, garfo e colher) (INDISPENSÁVEL)
- 01 Álcool em gel antisséptico 70% (INDISPENSÁVEL)

RIDER DE EFEITOS

TRAVA

V É I A



Levamos os efeitos

INDISPENSÁVEL PARA REALIZAÇÃO DO SHOW

Cada Máquina de efeito tem que ter uma via de A/C individual

Total de 12 vias (ac 220V)

A localização das Vias A/C distribuídas na frente (boca ou passarela) do palco, será determinada pelo nosso **Técnico de Efeitos**

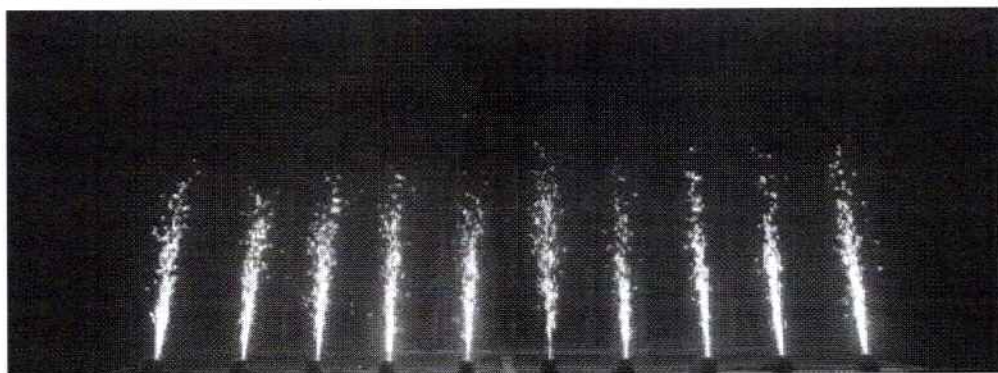
Atenção as Vias (ac) separadas como solicitado acima

Obs: Não será aceito, reguas de energia, ou similares, motivo super aquecimento, e está fora das normas de segurança.

EQUIPEMENTOS UTILIZADOS

SPARKUAR MINI

Solução portátil e acessível para efeitos de faíscas SPARKULAR® mini é uma solução de faíscas acessível baseada na plataforma SPARKULAR, com efeitos de faíscas fixos em cerca de 2-3m. Equipado com controle remoto sem fio e controle duplo DMX garantem o uso versátil para casamentos, festas, clubes, navios de cruzeiro, etc., locais e palcos.



RIDER DE EFEITOS

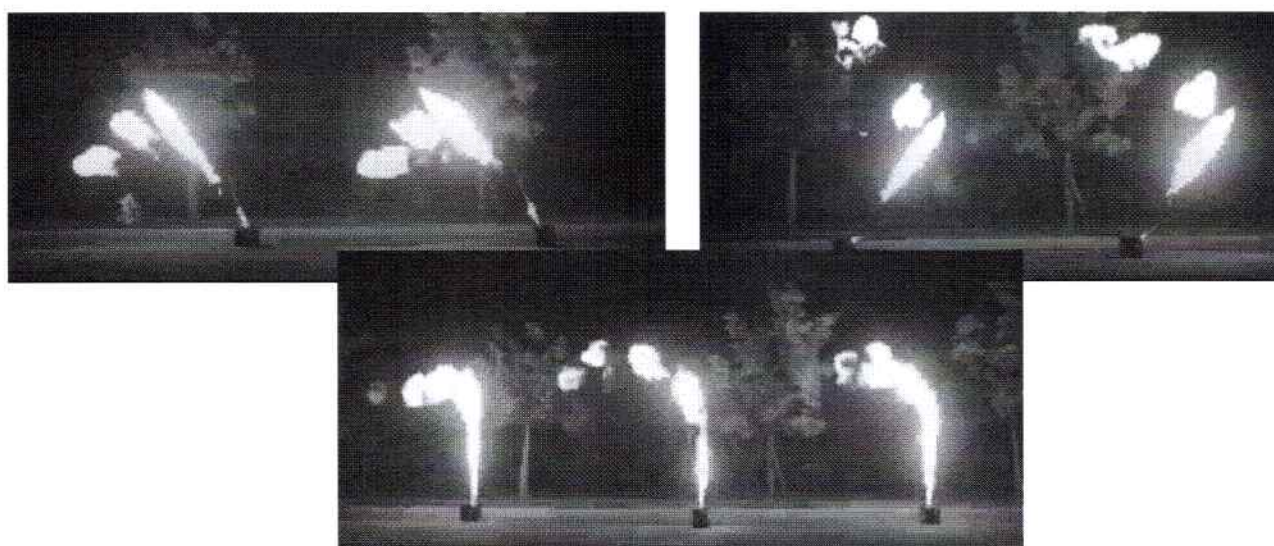


TRAVA

V É I A

CIRCLE FLAMER X-F1800

CIRCLE FLAMER X-F1800 é um sistema de chama acionado por fluido com ângulos de giro de 210°. É um sistema de chama acionado por fluido com uma cabeça giratória de alta precisão, permite rajadas de chama rápidas e precisas. As chamas têm altura de até 8-10 m e estão equipadas com 88 sequências de chamas predefinidas de efeitos de chama, todas as quais podem ser facilmente alcançadas com o controlador host original SHOWVEN, console DMX ou sistema de disparo de fogos de artifício.



RIDER DE EFEITOS

TRAMA
V E I A

SGS

CERTIFICADOS INSUMOS



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 1 de 5

LIUYANG XIAOWEN ELECTRONIC TECHNOLOGIES CO., LTD.

EDIFÍCIO B1, CHANGSHA E CENTER, NO.18, XIANGTAI ROAD, ZONA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE LIUYANG, CIDADE DE CHANGSHA, PROVÍNCIA DE HUNAN
CHINA

As seguintes amostras foram submetidas e identificadas em nome dos clientes como : Composite Ti para
efeito de palco

Trabalho SGS No.: CP16-028145 - SZ
Modelo Nº.: HC8200
Data da Amostra Recebida: 12 Maio 2016
Período de teste: 12 Maio 2016 - 18 Maio 2016
Teste Solicitado: Teste selecionado (s) conforme solicitado pelo cliente.
Método de teste: Consulte a próxima página(s).
Resultados do teste: Consulte a próxima página(s).

Conclusão: Com base nos testes realizados em amostras submetidas, os resultados de
Cádmio, Chumbo, Mercúrio, Cromo Hexavalent, bifenilos polibrominados (PBBs), éteres de difenil polibrominados
(PBDEs) não exceder os limites estabelecidos pela Diretiva RoHS (UE) 2015/863 que altera o anexo II da
Diretiva 2011/65/UE.

Assinado para e em nome de
SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Filial de Guangzhou

Zm guan

Zm guan
Aprovado Signatário



Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions/Terms-e-Documents.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8367 1443, or email: CN_Renewal@sgs.com

SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd.
Guangzhou Branch / Guangzhou Office Laboratory

186 Nether Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663 t: (86-20) 82155555 f: (86-20) 82075113 www.sgsgroup.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科珠路198号 邮编: 510663 t: (86-20) 82155555 f: (86-20) 82075113 e: sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRAMA
V E I A

Quettos

RIDER DE EFEITOS

TRIA
V E I A

SGS



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 2 de 5

Resultados do teste:

Descrição de parte do teste:

Espécime N°.	ID de amostra SGS	Descrição
SN1	CAN16-085763.001	Material Cinza

Observações:

- (1) 1 mg/kg = 1 ppm = 0,0001%
- (2) MDL = Limite de Detecção de Métodos
- (3) ND = Não Detectado (< MDL)
- (4) "-" = Não Regulado

Diretiva RoHS (UE) 2015/863 que altera o anexo II da Diretiva 2011/65/UE

Método de Teste: (1) Com referência à IEC 62321-5:2013, determinação do Cádmio pelo ICP-OES.

(2) Com referência à IEC 62321-5:2013, determinação do Lead pelo ICP-OES.

(3) Com referência à IEC 62321-4:2013, determinação de Mercúrio pelo ICP-OES.

(4) Em relação à IEC 62321:2008, determinação do Cromo Hexavalent pelo Método Colorimétrico utilizando UV-vis.

(5) Com relação à IEC 62321-6:2015, determinação de PBBs e PBDEs pelo GC-MS.

Itens de teste	Limite	Unidad e	MDL	OO 1
Cádmio (Cd)	100	mg/kg	2	ND
Chumbo (Pb)	1,000	mg/kg	2	8
Mercúrio (Hg)	1,000	mg/kg	2	ND
Cromo Hexavalente (CrVI)	1,000	mg/kg	2	ND
Soma de PBBs	1,000	mg/kg	-	ND
Monobromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Octabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Nonabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Decabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Soma de PBDEs	1,000	mg/kg	-	ND
Éter monobromodifenil	-	mg/kg	5	ND



SGS China Testing Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch, Guangzhou Laboratory

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com.cn/terms-and-conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com.cn/terms-and-conditions/Terms-e-Document.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.
Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephonic: (86-755) 8397-1443, or email: CN_Rocchina@sgs.com
199 Kuo Road, Shantou Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663 | (86-20) 82150556 | (86-20) 82075113 | www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科珠路199号 邮编: 510663 | (86-20) 82150556 | (86-20) 82075113 | sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRIA
V E I A

Duettos



RIDER DE EFEITOS

SGS

TRIA
V E I A

Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 3 de 5

Itens de teste	Limite	Unidade	MDL	001
Dibromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Tribromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Tetrabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Pentabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Hexabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Heptabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Octabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Nonabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Decabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND

Notas :

- (1) O limite máximo admissível é citado pela Diretiva RoHS (UE) 2015/863.
- (2) Em 4 de junho de 2015, a Diretiva da Comissão (UE) 2015/863 foi publicada no Diário Oficial da União Europeia (OJEU) para incluir os ftalatos BBP, DBP, DEHP e DIBP em ANEXO II da Diretiva de Reformulação de Rohs. A nova lei restringe cada ftalato a não mais de 0,1% em cada material homogêneo de um produto elétrico.
- (3) A restrição do DEHP, BBP, DBP e DIBP será aplicada a dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industrial, a partir de 22 de julho de 2021.
- (4) A restrição de DEHP, BBP, DBP e DIBP não se aplica a cabos ou peças de reposição para o reparo, a reutilização, a atualização das funcionalidades ou a atualização da capacidade do EEE colocado no mercado antes de 22 de julho de 2019, e de dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industriais, colocados no mercado antes de 22 de julho de 2021.
- (5) A restrição de DEHP, BBP e DBP não se aplica aos brinquedos que já estão sujeitos à restrição de DEHP, BBP e DBP através da entrada 51 do Anexo XVII para Regulamento (CE) N° 1907/2006.



SGS-CTC (Shanghai) Technical Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch: Guangzhou Chemical Laboratory

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com/en/terms-and-conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com/en/terms-and-conditions/terms-a-document.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8207 1473, or email: SGS.fraudprevention@sgs.com

180 Huo Road, Shenzhen Pei Guang Economic & Technology Development District, Guangdong, China 510663. T: (86-20) 82155555 F: (86-20) 82075113 www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科珠路198号 邮编: 510663 T: (86-20) 82155555 F: (86-20) 82075113 e: sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRIA
V E I A

Quettos

RIDER DE EFEITOS

SGS

TRAMA
V E I A

Teste Relatório

No. CANEC1608576301

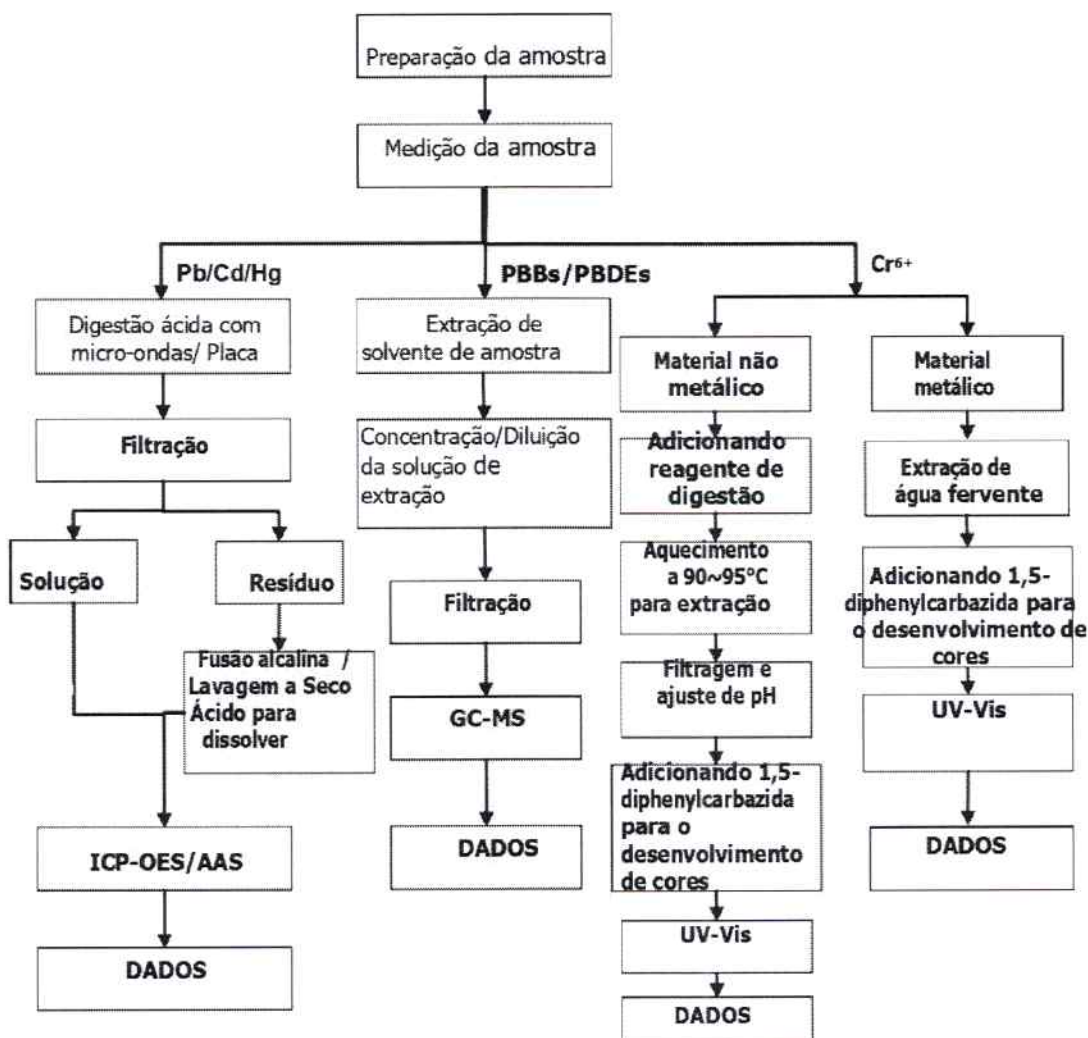
Data: 30 Jun 2016

Página 4 de 5

ANEXOS

Pb/Cd/Hg/Cr⁶⁺/PBBs/PB DEs Testing Flow Gráfico

- 1) Nome da pessoa que fez testes: Bruce Xiao / Sunny Hu
- 2) Nome da pessoa responsável pelos testes: Bella Wang / Cutey Yu
- 3) Estas amostras foram dissolvidas totalmente pelo método de pré-condicionamento de acordo com o gráfico de fluxo abaixo (Cr⁶⁺ e método de teste PBBs/PBDEs excluídos)..



Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions/Terms-a-Document.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.
Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8307 1483, or email: CN.Docs@sgs.com

190 Kete Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663

中国·广州·经济技术开发区科学城科苑路190号 邮编: 510663 T (86-20) 82155555 F (86-20) 82075113 www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科苑路190号 邮编: 510663 T (86-20) 82155555 F (86-20) 82075113 E sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRAMA
V E I A

Quettos

RIDER DE EFEITOS

SGS

TRIA
V E I A



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 5 de 5

Amostra fotografia:



SGS autenticar a foto apenas no relatório original

Fim do Relatório ***



SGS-TESTING SERVICE
Guangzhou Branch

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions/Terms-e-Documents.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing/inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8207 1443, or email: CN_Choicebooks@sgs.com

180 Kuan Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663 | (86-20) 82155555 | (86-20) 82075113 | www.ssgroup.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科珠路188号 邮编: 510663 | (86-20) 82155555 | (86-20) 82075113 | sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRIA
V E I A

Duettos

RIDER DE EFEITOS



TRAVA
V É J A
DECLARAÇÃO FINAL

SHOWVEN®

A.L ANDRE PRODUCEOS ARTISTICAS COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO portadora do CNPJ 32.728.492/0001-22, representante da SHOWVEN TECHNOLOGIES CO LTD no Brasil declara por meio desta:

A SPARKULAR MACHINE é um produto de inovação original apresentado pela SHOWVEN em 2016, é a primeira máquina de fonte de faísca na indústria de efeitos especiais. Ele gera um efeito de faíscas fantástico e não perigoso que se parece com um GERB de palco tradicional. O design engenhoso da SPARKULAR MACHINE é aquele efeito simplesmente criado usando uma máquina SPARKULAR MACHINE e uma liga granulada (Refil HC8200), sem o uso de quaisquer produtos químicos perigosos como pólvora durante todo o processo.

Como funciona:

As faíscas são geradas pelo aquecimento físico (aquecimento eletromagnético) sem nenhuma reação explosiva dentro do sistema, que saem do bico com um soprador embutido.

Patente:

A SHOWVEN obteve 8 patentes PCT globalmente e mais de 40 patentes na China para a máquina SPARKULAR. SPARKULAR MACHINE vence o show BEST DEBUT PRODUCT 2016 da LDI em Las Vegas, EUA.

O equipamento e segurança:

SPARKULAR MACHINE pode ser utilizado INDOOR e OUTDOOR, possui um sistema de controle automático, composto por botão de emergência, sistema de nível, que com mais de 45° de inclinação a máquina para de funcionar, um sistema de pré-aquecimento, uma proteção para superaquecimento do equipamento, controle de altura automático para reprodução do efeito de luminosidade com três (03) níveis, sendo eles: pequeno (1,5 metros a 3 metros- necessário um Pé direito mínimo de 4 metros), médio (1,5 metros a 3,5 metros - necessário um Pé direito mínimo de 4,5 metros) e o grande (2,0 m t a 5,0 metros - necessário um Pé direito mínimo de 6 metros), com a distância segura do equipamento, em um raio de aproximação de 3 metros, o equipamento não deverá ser utilizado em dias de chuva, ao menos em locais cobertos e com um tempo de execução de uso de 60 a 90 segundos.

É recomendado que a utilização INDOOR seja feita com o COMPOSITE (Refil HC8200) Medium e Small.

Certificados:

Tanto a liga granulada HC8200 e a SPARKULAR MACHINE, possuem certificados de segurança e laudos técnicos conforme abaixo:

RIDER DE EFEITOS

SGS

TRAM V E I A



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 2 de 5

Resultados do teste:

Descrição de parte do teste:

Espécime Nº.	ID de amostra SGS	Descrição
SN1	CAN16-085763.001	Material Cinza

Observações:

- (1) 1 mg/kg = 1 ppm = 0,0001%
- (2) MDL = Limite de Detecção de Métodos
- (3) ND = Não Detectado (< MDL)
- (4) "-" = Não Regulado

Diretiva RoHS (UE) 2015/863 que altera o anexo II da Diretiva 2011/65/UE

Método de Teste: (1) Com referência à IEC 62321-5:2013, determinação do Cádmio pelo ICP-OES.

(2) Com referência à IEC 62321-5:2013, determinação do Lead pelo ICP-OES.

(3) Com referência à IEC 62321-4:2013, determinação de Mercúrio pelo ICP-OES.

(4) Em relação à IEC 62321:2008, determinação do Cromo Hexavalent pelo Método Colorimétrico utilizando UV-vis.

(5) Com relação à IEC 62321-6:2015, determinação de PBBs e PBDEs pelo GC-MS.

Itens de teste	Limite	Unidad	MDL	ND
		e		1
Cádmio (Cd)	100	mg/kg	2	ND
Chumbo (Pb)	1,000	mg/kg	2	8
Mercúrio (Hg)	1,000	mg/kg	2	ND
Cromo Hexavalente (CrVI)	1,000	mg/kg	2	ND
Soma de PBBs	1,000	mg/kg	-	ND
Monobromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5	ND
Octabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Nonabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Decabromobiphenyl	-	mg/kg	5	ND
Soma de PBDEs	1,000	mg/kg	-	ND
Éter monobromodifenil	-	mg/kg	5	ND



Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions/Terms-e-Documents.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8327 1443, or email: CN.Qinbo@sgs.com

SGS (Shanghai) Technical Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch and Special Technical Laboratory

191 Pache Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663 | (86-20) 82155555 | (86-20) 82075113 | www.sgsgroup.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科瑞路191号 邮编: 510663 | (86-20) 82155555 | (86-20) 82075113 | sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRAM V E I A

Quettos

RIDER DE EFEITOS

SGS

TRAV
V E I A



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 3 de 5

Itens de teste	Limite	Unidade	MDL	001
Dibromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Tribromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Tetrabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Pentabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Hexabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Heptabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Octabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Nonabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND
Decabromodifenil éter	-	mg/kg	5	ND

Notas :

- (1) O limite máximo admissível é citado pela Diretiva RoHS (UE) 2015/863.
- (2) Em 4 de junho de 2015, a Diretiva da Comissão (UE) 2015/863 foi publicada no Diário Oficial da União Europeia (OJEU) para incluir os ftalatos BBP, DBP, DEHP e DIBP em ANEXO II da Diretiva de Reformulação de Rohs. A nova lei restringe cada ftalato a não mais de 0,1% em cada material homogêneo de um produto elétrico.
- (3) A restrição do DEHP, BBP, DBP e DIBP será aplicada a dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industrial, a partir de 22 de julho de 2021.
- (4) A restrição de DEHP, BBP, DBP e DIBP não se aplica a cabos ou peças de reposição para o reparo, a reutilização, a atualização das funcionalidades ou a atualização da capacidade do EEE colocado no mercado antes de 22 de julho de 2019, e de dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industriais, colocados no mercado antes de 22 de julho de 2021.
- (5) A restrição de DEHP, BBP e DBP não se aplica aos brinquedos que já estão sujeitos à restrição de DEHP, BBP e DBP através da entrada 51 do Anexo XVII para Regulamento (CE) N° 1907/2006.



SGS China Testing Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch, Guangzhou Laboratory

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions/Electronic-Documents.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any notice of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions. If any, The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: 86-755-88871443, or email: Q.S. Chen@sgs.com

100 Hefei Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development District, Guangzhou, China. 510663. T: (86-20) 82152555 F: (86-20) 82075113 www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科韵路100号 邮编: 510663 T: (86-20) 82152555 F: (86-20) 82075113 e: sgs.china@sgs.com

Member of the RSC Group (RSC SA)

- (1) O limite máximo admissível é citado pela Diretiva RoHS (UE) 2015/863.
- (2) Em 4 de junho de 2015, a Diretiva da Comissão (UE) 2015/863 foi publicada no Diário Oficial da União Europeia (OJEU) para incluir os ftalatos BBP, DBP, DEHP e DIBP em ANEXO II da Diretiva de Reformulação de Rohs. A nova lei restringe cada ftalato a não mais de 0,1% em cada material homogêneo de um produto elétrico.
- (3) A restrição do DEHP, BBP, DBP e DIBP será aplicada a dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industrial, a partir de 22 de julho de 2021.
- (4) A restrição de DEHP, BBP, DBP e DIBP não se aplica a cabos ou peças de reposição para o reparo, a reutilização, a atualização das funcionalidades ou a atualização da capacidade do EEE colocado no mercado antes de 22 de julho de 2019, e de dispositivos médicos, incluindo dispositivos médicos in vitro, e instrumentos de monitoramento e controle, incluindo instrumentos de monitoramento e controle industriais, colocados no mercado antes de 22 de julho de 2021.

ShowMix.

TRAV
V E I A

Quettos

RIDER DE EFEITOS

SGS

TRAMA
V E I A



Teste Relatório

No. CANEC1608576301

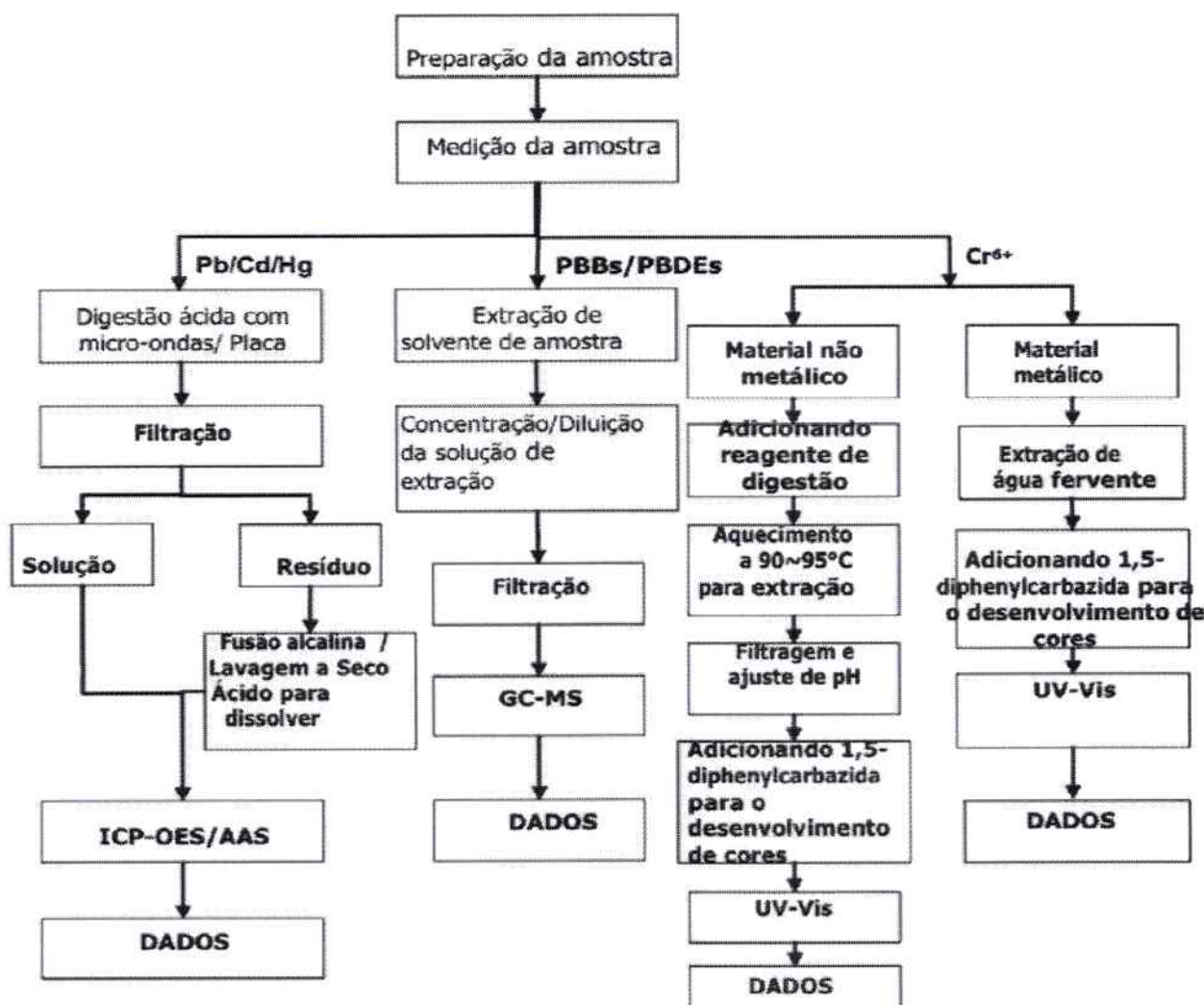
Data: 30 Jun 2016

Página 4 de 5

ANEXOS

Pb/Cd/Hg/Cr⁶⁺/PBBs/PB DEs Testing Flow Gráfico

- 1) Nome da pessoa que fez testes: Bruce Xiao / Sunny Hu
- 2) Nome da pessoa responsável pelos testes: Bella Wang / Cutey Yu
- 3) Estas amostras foram dissolvidas totalmente pelo método de pré-condicionamento de acordo com o gráfico de fluxo abaixo (Cr⁶⁺ e método de teste PBBs/PBDEs excluídos)..



SGS-CTI (Shanghai) Technical Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com.cn/Terms-and-Conditions/Terms-and-Conditions.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-758) 83871443, or email: CN.Cocashock@sgs.com

188 Nandu Road, Science Park Guangzhou Electronic & Technology Development District, Guangzhou, China 510663 t (86-20) 82155555 f (86-20) 82075113 www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科技路188号 邮编: 510663 t (86-20) 82155555 f (86-20) 82075113 e sgs.china@sgs.com

Member of the SGS Group (SGS SA)

ShowMix.

TRAMA
V E I A

Duettos

RIDER DE EFEITOS



SGS

TRAVIA

Teste Relatório

No. CANEC1608576301

Data: 30 Jun 2016

Página 5 de 5

Amostra fotografia:



SGS autenticar a foto apenas no relatório original

Fim do Relatório ***



SGS China Standards Technical Service Co., Ltd.
Guangzhou Branch

Unless otherwise agreed in writing, this document is issued by the Company subject to its General Conditions of Service printed overleaf, available on request or accessible at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions.aspx> and, for electronic format documents, subject to Terms and Conditions for Electronic Documents at <http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions/Terms-e-Documents.aspx>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any issuer of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.

Attention: To check the authenticity of testing/inspection report & certificate, please contact us at telephone: (86-755) 8307 1443, or email: CS_Questcheck@sgs.com

188 Kechu Road, Science Park, Guangzhou Economic & Technology Development Zone, Guangzhou, China 510663 t: (86-20) 82155555 f: (86-20) 82075113 www.sgs.com.cn
中国·广州·经济技术开发区科学城科珠路188号 邮编: 510663 t: (86-20) 82155555 f: (86-20) 82075113 e: sgs.china@sgs.com

ShowMix.

TRAVIA

Quettos

RIDER DE EFEITOS

TRIA
V E I A

SHOWVEN

PASSION FOR INNOVATION



Segurança sobre SPARKULAR MACHINE

Descrição

SPARKULAR é um produto inovador introduzido pela SHOWVEN em 2016, é a primeira máquina de fonte de faísca na indústria de efeitos especiais. Ele gera um efeito de faíscas fantástico e não perigoso que se parece com GUERB tradicional.

O design engenhoso do SPARKULAR é o efeito simplesmente criado usando uma máquina SPARKULAR e liga granulada (HC8200), sem o uso de produtos químicos perigosos, como pólvora, durante todo o processo. E as faíscas geradas pelo aquecimento físico (aquecimento eletromagnético) sem qualquer reação explosiva dentro do sistema, e expelidas pelo bico com um soprador embutido.

SHOWVEN obteve 8 patentes PCT globalmente e mais de 40 patentes na China na máquina SPARKULAR. SPARKULAR ganha o MELHOR PRODUTO DE ESTREIA na feira LDI 2016 em Las Vegas, EUA. (<https://www.youtube.com/watch?v=Ed1N26Nrbc8>)

Projeto de segurança do SPARKULAR MACHINE

A segurança é sempre a primeira prioridade quando projetamos o SPARKULAR, para melhores efeitos e segurança projetamos um sistema de controle original HOST CONTROLLER, além do próprio SPARKULAR também equipado com vários protocolos de segurança integrados:

Máquina SPARKULAR:

Dispositivo eletrônico regular, certificado CE LVD, EMC e RoHS.

Parada de emergência:

O operador pode parar o SPARKULAR no controlador host ou no console DMX sempre que necessário.

Proteção contra tombamento:

Quando a máquina inclina mais de 45 graus, ela será ativada e o SPARKULAR parará de funcionar automaticamente. (esta função pode ser desativada na configuração da interface; se você precisar desta função, coloque-a no status LIGADO antes de operar a máquina).

Proteção contra superaquecimento:

Proteção contra sobrecorrente do motor:

Quando a corrente for muito alta, o motor irá parar de funcionar.

HC8200:

Consumível do SPARKULAR, é uma liga granulada,.

RIDER DE EFEITOS

TRIA
V E I A

SHOWVEN

PASSION FOR INNOVATION



Teste de Temperatura



Equipamento de Teste



Resultado do teste

Considerações de Segurança

- É proibido cobrir o bocal do SPARKULAR MACHINE.
- Mantenha o SPARKULAR MACHINE seco e NÃO use na chuva ou neve.
- Certifique-se de que crianças, animais e pessoas não autorizadas não tenham acesso ao SPARKULAR mini.
- O HC8200 deve ser mantido longe da umidade e armazenado em um ambiente seco e selado.
- Observe que faíscas ou restos podem cair no chão ao usar o HC8200 LARGE. Para uso interno, escolha HC8200 MÉDIO ou HC8200 PEQUENO.
- A cascata máxima do SPARKULAR mini é de 6 unidades (a versão 110V é de 3 unidades) com um cabo de alimentação padrão. Caso contrário, poderá danificar a máquina.
- Para melhor dissipação de calor, é proibido bloquear a entrada e saída de ar.
- Reparos não autorizados são proibidos, pois podem causar incidentes graves.

Leia atentamente o manual da SPARKULAR MACHINE antes de operar a máquina!

RIDER DE EFEITOS

TRNA
V E I A



ARNALDO LIMA
ANDRE:13632392
870

Assinado de forma digital por
ARNALDO LIMA
ANDRE:13632392870
Dados: 2023.12.05 13:29:40
-03'00'

CNPJ: 32.728.492/001-22

A.L ANDRE COMERCIO DE EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
PRODUÇÕES ARTISTICAS

Sócio Proprietário - Arnaldo Lima Andre

SHOWVEN

ShowMix.

TRNA
V E I A

♣ Duettos

RIDER DE EFEITOS

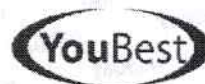
TRAMA
V E I A



Preenche o requisito de teste da Diretiva EMC 2014/30/UE.

Registro nº: YB190821085XY-EMC-A1

Relatório nº: YB190821085XY-EMC-B1



Certificado de Conformidade

Candidato : Showven Technologies Co., Ltd.
Endereço : Edifício B1, Changsha E-Center, Estrada Xiangtai nº 18, Zona de Desenvolvimento Econômico de Liuyang, Hunan, China.
Fabricante : Showven Technologies Co., Ltd.
Endereço : Edifício B1, Changsha E-Center, Estrada Xiangtai nº 18, Zona de Desenvolvimento Econômico de Liuyang, Hunan, China.
Produto : Sparkular Mini
Marca registrada : SHOWVEN
Modelo Nº. : BT01

Os produtos submetidos foram testados por nós com as seguintes normas e constataram estar em conformidade com as diretivas europeias correspondentes.

IN 55014-1:2017

EN 61000-3-2:2014, EN 61000-3-3:2013

IN 55014-2:2015

EN 61000-4-2:2009, EN 61000-4-3: 2006+A1:2008+A2:2010

EN 61000-4-4:2012, EN 61000-4-5:2014

EN 61000-4-6:2014, EN 61000-4-11:2004

Os resultados dos testes aplicam-se apenas à amostra específica testada e aos testes específicos realizados. Relatório técnico e documentação estão à disposição do titular. Este certificado se aplica especificamente à amostra investigada apenas em nosso número de referência de teste.

As marcas CE como mostrado abaixo podem ser afixadas no produto após a elaboração da documentação técnica necessária. Outras diretrizes relevantes devem ser observadas.



Gerente de Certificação
Data: 21 de Agosto de 2019

Shenzhen Youbest Testing Technology Co., Ltd.

1º Andar, Edifício D6, Xiakeng Road, Tongxin Community, Baolong Street, Longgang District, Shenzhen, Guangdong, P.R. China www.youbest-lab.com 0755-6111 7096



CERTIFICATE

ShowMix.

TRAMA
V E I A

Duettos



RIDER TÉCNICO DE SOM

F.O.H

SUGESTÃO DE CONSOLE DIGITAL

AVID VENUE: PROFIRE / MIX-RACK COM WAVES V9 INSTALADO / S6L

NÃO INSISTA COM OUTRAS MARCAS E MODELOS DE CONSOLES. LEIA O RIDER!

. **OBS:** A CONSOLE DISPONIBILIZADA, DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA COM A ÚLTIMA VERSÃO DE SOFTWARE.

O ALINHAMENTO BEM COMO MONTAGEM DO SISTEMA DEVERÁ SEGUIR ALGUMAS SOLICITAÇÕES PARA O BOM FLUIR DO ESPETÁCULO. O SISTEMA DE SUBGRAVES, FRONT-FILL, OUT-FILL NÃO DEVERÁ ESTAR DENTRO OU APOIADO SOBRE A BOCA DE CENA (palco)

O SISTEMA DE P.A DEVERÁ ESTAR POSICIONADO, 1 METROS À FRENTE DA LINHA DO PALCO E +- 2 METROS AO LADO DO PALCO.

SISTEMAS DE DELAY DEVERÃO SER USADOS SEMPRE QUE POSSÍVEL, PARA A BOA COBERTURA DE TODA A ÁREA A SER SONORIZADA.

TODO O SISTEMA DEVERÁ ESTAR ALINHADO, EM BOM FUNCIONAMENTO E LIVRE DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS.

ATENÇÃO AO CONTRATANTE QUANTO A GERADORES, OS MESMO DEVERÃO ESTAR POSICIONADOS ENTRE 50m à 80m DO PALCO EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE RUÍDO. MESMO OS GERADORES TENDO ISOLAMENTO ACÚSTICO.

PEDIMOS ATENÇÃO QUANTO A QUALQUER EQUIPAMENTO QUE POSSA PRODUZIR RUÍDO DURANTE A APRESENTAÇÃO (AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, EXAUSTORES, RACK DE DIMMER, ENTRE OUTROS.

OBS: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O ATERRAMENTO ADEQUADO DE TODO SISTEMA, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ACIDENTE.

É INADMISSÍVEL CÓPIA DE P.A. DE FORMA ALGUMA.

SUGESTÃO DE P.A:

L-ACOUSTICS K1/K2/K3.....NEXO STM/ GEO T /.....RCF HDL50A-4K...../... JBL VTX V-SERIES... / ...VERTC 4888 v4.../D&B AUDIOTECHNIK.../....NORTON.....MARTIN

SISTEMAS FABRICADOS NO BRASIL CONFIÁVEIS: LS AUDIO, MTX AUDIO, TAIGAR NEO21044

O P.A. DEVERÁ SER MONTADO INDEPENDENTE DO GRID DA ILUMINAÇÃO E POSICIONADO +-2 METROS À FRENTE DA LINHA DO PALCO.

ATENÇÃO: DEVIDO A INSISTÊNCIA DE FORNECEDORES QUE NÃO TEM A PRÁTICA DE LER O RIDER, NÃO ACEITAMOS O SISTEMA **ATTACK LAS208**. NA DÚVIDA, SEGUIE A NOSSA SUGESTÃO DE SISTEMAS DE P.A.

O P.A. DEVERÁ SUPORTAR, SEM DISTORÇÃO UMA PRESSÃO SONORA DE 120dB-C/SPL @-18dBfs V.U MASTER NA HOUSE MIX, QUE DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO PALCO À UMA DISTÂNCIA DE 25 METROS COM ALTURA DE 10cm.

01 CONSOLE PEQUENA (EX. YAMAHA 01V) PARA LIGAR SINAL DE VIDEO, LOCUTOR E DJ.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR E P.A (INDISPENSÁVEL)

ATENÇÃO: É INDISPENSÁVEL O USO DE GERADORE DE ENERGIA ELÉTRICA, MESMO ATUANDO EM MODO STAND-BY COM CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA.



MONITOR:

CONSOLE DIGITAL

YAMAHA CL5, CL3 / DM7

NÃO INSISTA COM OUTRAS MARCAS E MODELOS DE CONSOLES. LEIA O RIDER!

ATENÇÃO: NÃO COMPARTILHAMOS CONSOLE DE MONITOR

Caso tenha **divisão de palco ou banda de abertura, Dj, ou Locutor**, o sistema tem que ser **totalmente separado**, desde a mesa de monitor, multicabos de 56 vias, microfones, banheiras, pedestais, A/C ... (**tudo solicitado no Rider**)

Isolamento da house mix de monitor!

.OBS: A CONSOLE DISPONIBILIZADA, DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA COM A ÚLTIMA VERSÃO DE SOFTWARE.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR E P.A (**INDISPENSÁVEL**)

AS CONSOLES DEVERÃO ESTAR BEM ILUMINADAS

A CONSOLE DE MONITOR DEVERÁ SER INSTALADA FORA DO PALCO.

O SISTEMA DEVERÁ ESTAR MONTADO E CHECADO NO MÍNIMO 10 HORAS ANTES DO INÍCIO DO ESPETÁCULO.

OBS: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O ATERRAMENTO ADEQUADO DE TODO SISTEMA, EVITANDO QUALQUER TIPO DE ACIDENTE.

BACK LINE:

BATERIA: PEARL / GRETSCHE

BUMBO 20" ou 22" TONS; 10" 12" 14" 16"

05: ESTANTES GIRAFAS PARA OS PRATOS

03: ESTANTES PARA CAIXA

01: MÁQUINA DE CHIMBAL

01: BANCO

PERCUSSÃO:

EFEITOS: 2 BLOCOS SONOROS AGUDOS E GRAVE.

02: AGOGÔ AGUDOS E GRAVES.

01: CARRILHÃO E MESA PARA EFEITOS E UM PRATO DE 10" COM EXTENSOR, MAIS PEDESTAL DE EFEITOS.

01: PANDEIRO DE 10" OU 11".

01: TRIO DE CONGAS (LP GALAXY) HI, MID E LOW.....COM PELES SINTÉTICAS.

01: PAR DE BONGÔ (LP GALAXY) HI E LOW.....COM PELES SINTÉTICAS OU COUROS.

01: TIMBAL SEM PREFERÊNCIA POR MARCA

(ESTE BACK LINE DE BATERIA E PERCUSSÃO SÓ DEVERÁ SER ATENDIDO MEDIANTE A CONFIRMAÇÃO DA PRODUÇÃO)

20 PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS (PADRÃO ROSCO 2m x 1m)

OBS: TODO O CABEAMENTO, MULTICABO, MICROFONES E PEDESTAIS SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA O TRAIA VÉIA E NADA PODERÁ SER DESPLUGADO OU TIRADO DO LUGAR SEM AUTORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO. CABE A LOCADORA DE SOM DISPONIBILIZAR UM SISTEMA INDEPENDENTE PARA AS OUTRAS ATRAÇÕES CASO TENHA.



TRAIÁ

V É I A

OUTPUT-LIST

AUX 01	DRUM (JUNINHO)	SISTEMA COM FIO
AUX 02	PERCUSSION (MEXICANO)	G4
AUX 03	BASS (CLAYTON)	G4
AUX 04	GUITAR (DUZÃO)	G4
AUX 05	KEYBOARD (CACHORRÃO)	SISTEMA COM FIO
AUX 06	ROADIE (DENÃO)	G4
AUX 07	SABIÁ (PRODUTOR)	G4
AUX 08	(FSM) FERNANDO MORAIS	G4
AUX 09/10	VINI	G4
AUX 11/12	EDU	G4
AUX 13/14	DARIO	G4
AUX 15/16	PEDRINHO	G4
AUX 17/18	FOGOS (KALIU)/LED (MOISÉS)	XLR
AUX 19	LEON	XLR
AUX 20	JAMAICA	XLR
AUX 21	BY	G4
AUX 22	BY 2	G4
AUX 23	HALL VOZ	
AUX 24	FX CX	
MATRIX 1/2	SIDE FILL	FULL RANGE 20HZ~20HZ PREFERENCE@ FLY LINE ARRAY
CUE		G4



INPUT LIST TRAIA VÉIA

SUB-SNACK	CH	INSTRUMENTOS	MIC / D.I	PEDESTAL
A - 01	01	KICK	BETA91A	-
A - 02	02	SNARE 1 TOP	E-904/ C-518ML	-
A - 03	03	SNARE 1 BOT	E-904 / C-518ML	-
A - 04	04	SNARE 2	E-904 / C-518ML	-
A - 05	05	SNARE 3 EFFECT	E-904	-
A - 06	06	H.H	C- 1000	MÉDIO
A - 07	07	TOM 1	E-904	-
A - 08	08	TOM 2	E-904	-
A - 09	09	FLOOR TOM 1	E-904	-
A - 10	10	FLOOR TOM 2	E-902 / BETA 52A	-
A - 11	11	OH L	C-1000 / C-3000	GRANDE
A - 12	12	OH R	C-1000 /C-3000	GRANDE
B - 01	13	BONGÔ	SM57	CLAMP / LP
B - 02	14	CONGA HI	SM57	CLAMP / LP
B - 03	15	CONGA MED	SM57	CLAMP / LP
B - 04	16	CONGA LOW	SM57	CLAM / LP
B - 05	17	TIMBAL	SM57	CLAMP/ LP
B - 06	18	PANDEIRO	WIRELLES RF BETA98H/C . MINI XLR	-
B - 07	19	SURDO HI	SM58	PEQUENO
B - 08	20	SURDO LOW	BETA52A	PEQUENO
B - 09	21	EFEITOS	BETA57 / SM57	GRANDE
C - 12	22	BASS	D.I ATIVO	-
C - 01	23	KEYBOARD L	XLR	-
C - 02	24	KEYBOARD R	XLR	-
B - 11	25	GUITAR DUZÃO	XLR	
E - 01	26	GUITAR VINI	D.I ATIVO	
E - 02	27	VIOLÃO VINI	D.I ATIVO	
D - 01	28	VIOLÃO EDU	D.I ATIVO	
D - 02	29	VIOLÃO PEDRO	D.I ATIVO	
D - 03	30	ACORDEON	WIRELESS RF	
C - 03	31	VS PERC L	XLR	
C - 04	32	VS PERC R	XLR	
C - 05	33	VS VL L	XLR	
C - 06	34	VS VL R	XLR	
C - 07	35	VS FX	XLR	
C - 08	36	VS REGENCIA	XLR	
C - 09	37	VS FEAT	XLR	
C - 10	38	CLICK	XLR	
C - 11	39	TIME CODE	XLR	-

D - 04	40	VOZ VINI HEADSET	AXIENT / QLX-D SM-35-TQG	-
D - 05	41	VOZ EDU	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 06	42	VOZ DARIO	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 07	43	VOZ PEDRO	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 08	44	VOZ STAND-BY 1	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 09	45	VOZ STAND-BY 2	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
C - 12	46	COMUNICAÇÃO ART	SM 58 ON-OFF	GRANDE
D - 10	47	COMUNICAÇÃO SABIÁ	PRÓPRIO WIRELESS RF	
D - 11	48	FOH & MON	PRÓPRIO	GRANDE
D - 12	49	DENÃO	SM 58 ON-OFF	GRANDE
E - 03	50	ROADIE 1 (LEON)	SM 58 ON-OFF	GRANDE
B - 12	51	ROADIE 2(JAMAICA)	SM 58 ON-OFF	GRANDE
E - 04	52	FERNANDO MORAIS (FSM)	SM 58 ON-OFF	GRANDE
E - 05	53	AMBIENCE L	MKE 600 / VP89-M OR S	PEQUENO
E - 06	54	AMBIENCE R	MKE 600 / VP89-M OR S	PEQUENO



OBS: AO RECEBER ESTE RIDER, ENTRAR EM CONTATO COM A NOSSA PRODUÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PRODUTOR GERAL: SABIÁ.....11-91081-1123

ÁUDIOBOMBEIRO.....11-95299-5034



RIDER TÉCNICO

- ESTE RIDER TÉCNICO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ASSINADO, SENDO O CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO TOTAL DO MESMO.

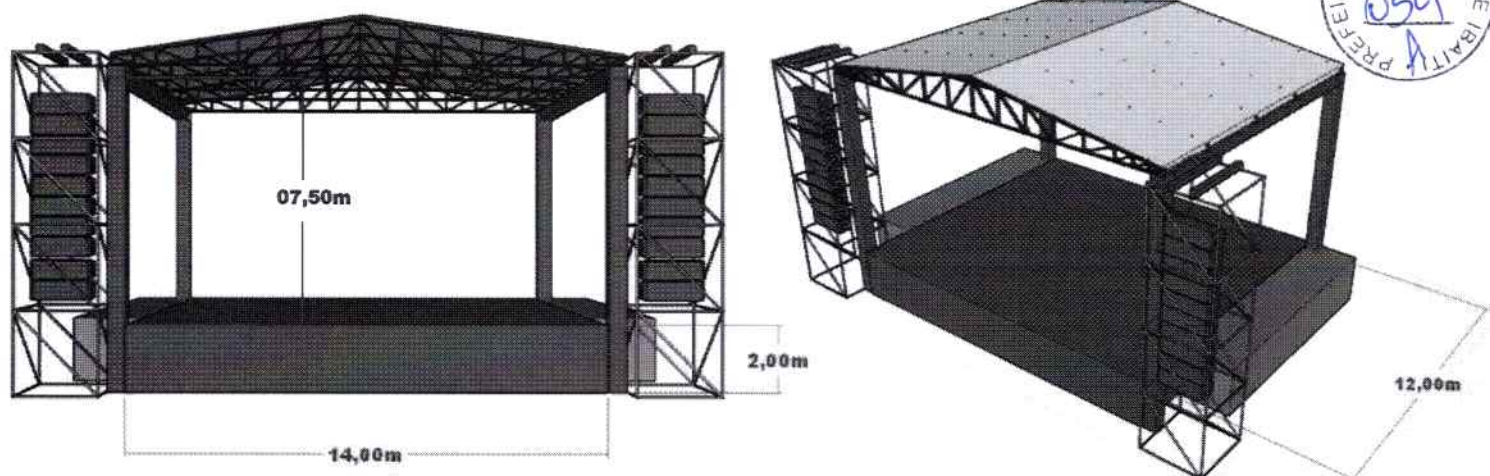
OBS: DEVERÁ SE FORNECIDO

- ÁGUAS SEM GÁS (GARRAFA 500 ML) GELADA
CAFÉ, PARA EQUIPE TÉCNICA NA MONTAGEM
E PASSAGEM DE SOM .

**Obs 2: É ESTRITAMENTE NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) CARREGADORES
DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE PARA CARGA E DESCARGA DO MATERIAL.**

PRODUTOR GERAL: SABIÁ

Contato: 1 91081-1123



ESPECIFICAÇÕES DE PALCO

MEDIDAS

LARGURA: 14 METROS

PROFUNDIDADE: 12 METROS

ALTURA PISO: 1.60 METROS (MÍNIMO) A 2.20 METROS (MÁXIMO).

PÉ DIREITO: 7,50 METROS (CONTANDO A PARTIR DO PISO).

É ESSENCIAL A EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE SERVIÇO DA MEDIDA DO PALCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,5M DE CADA LADO.

DEVERÁ TER NAS DUAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO O MATERIAL DE SOMBRITE TOTALMENTE AMARRADOS.

FAIXA DE PALCO (FRENTE PALCO) DEVERÁ SER DE COR PRETA, COBRINDO DE UMA ASA DE SOM À OUTRA.

O PALCO DEVERÁ SER TOTALMENTE ATERRADO.

TODA ÁREA DO PALCO DEVERÁ ESTAR DESIMPEDIDA E LIVRE DE CASE E OUTROS MATERIAIS.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE RIDER TÉCNICO DEVERÃO SER CUMPRIDAS.

QUALQUER ALTERAÇÃO SÓ PODERÁ OCORRER COM AUTORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO **GRUPO TRAIÁ VÉIA**

PRODUTOR GERAL: SABIÁ

Contato: 1 91081-1123 Whatsaap

TURNÊ

TRAIÁ
V É I A

MEDIDAS GROUND

OBS: TODA PARTE DO GROUND

LINHA FRONTAL, FUNDO

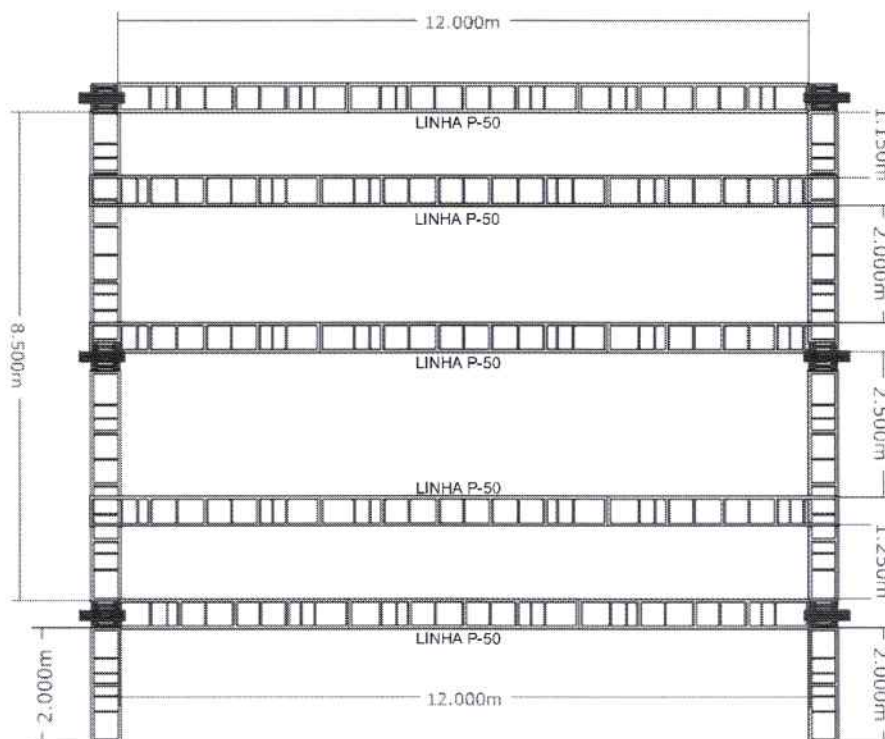
LATERAIS E TRAVESSAS DO MEIO TERÃO QUE SER

EM P-50. NAO SERA ACEITO Q-30

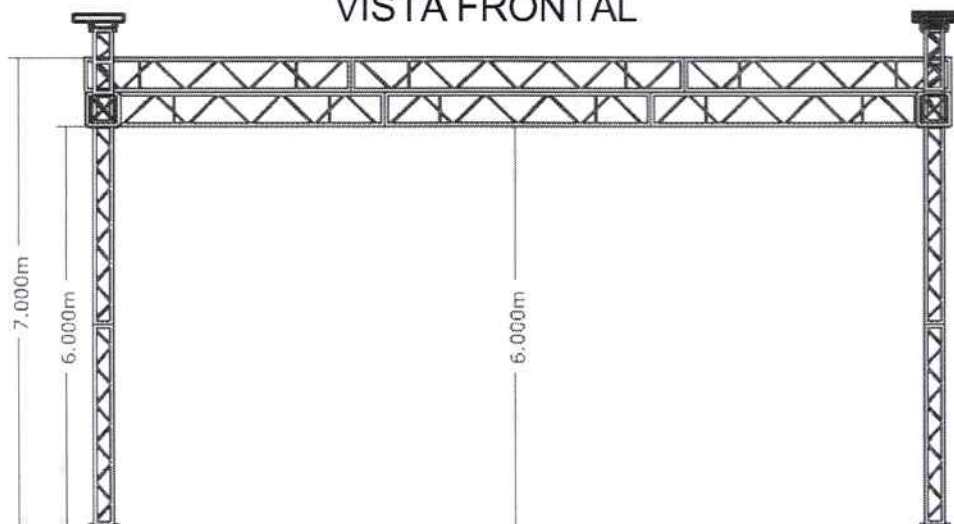
ATERRAMENTO GERAL INDISPENSÁVEL



VISTA SUPERIOR



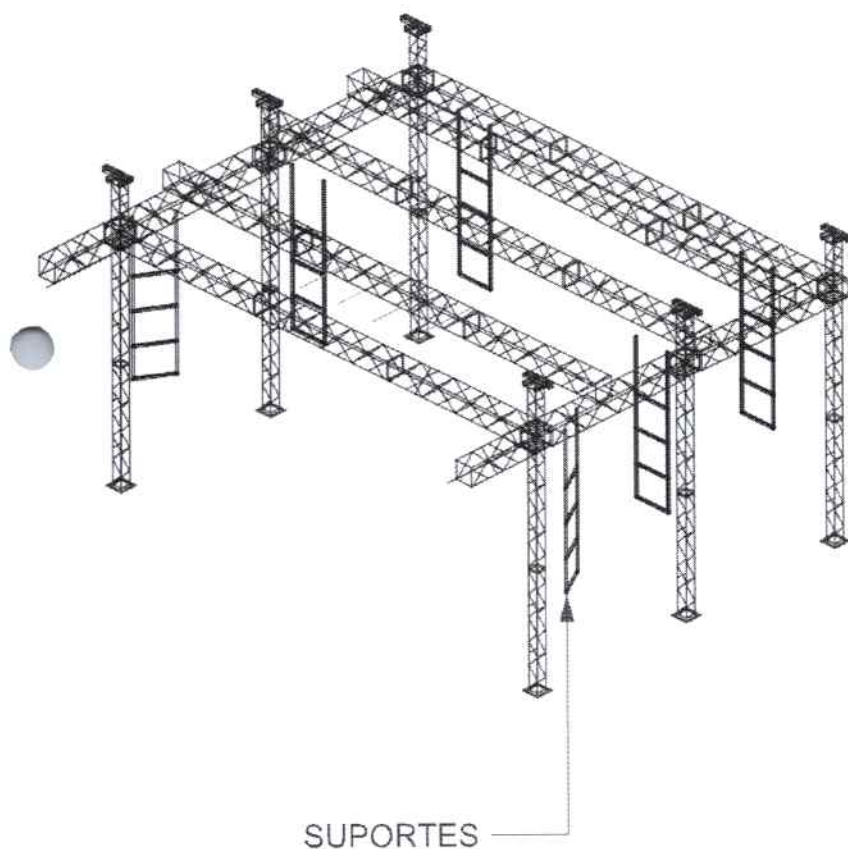
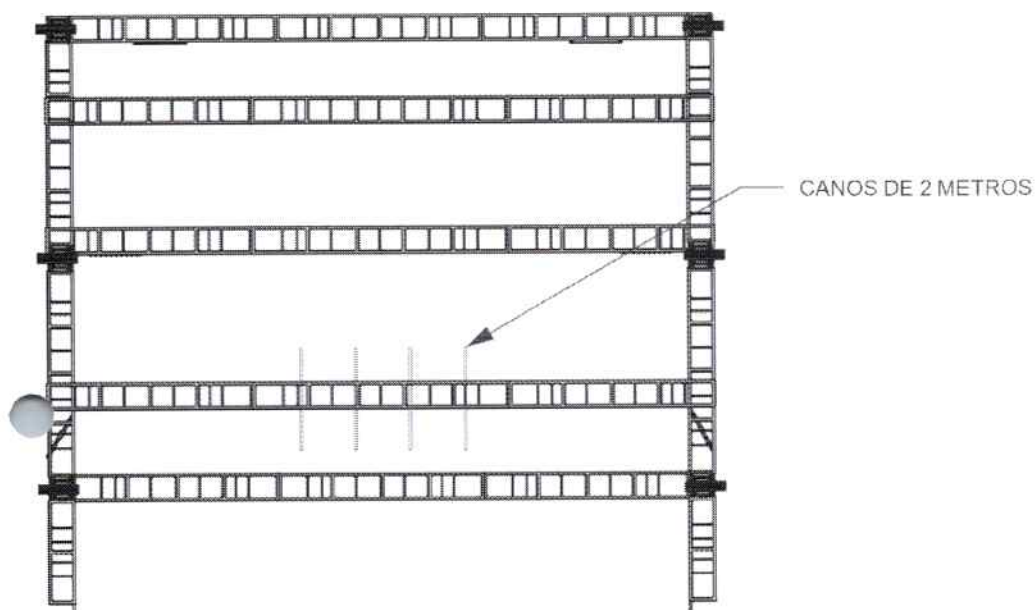
VISTA FRONTAL



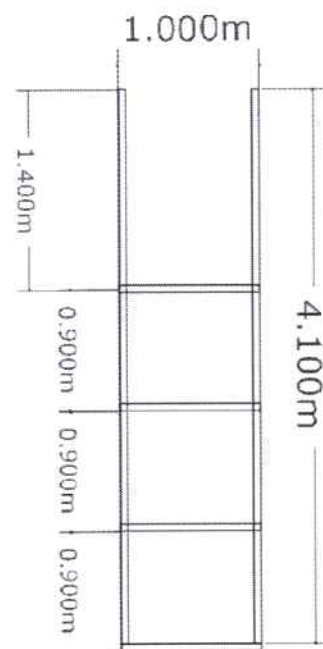
TURNÊ

TRAMA
V É I A

CANOS E SUPORTES



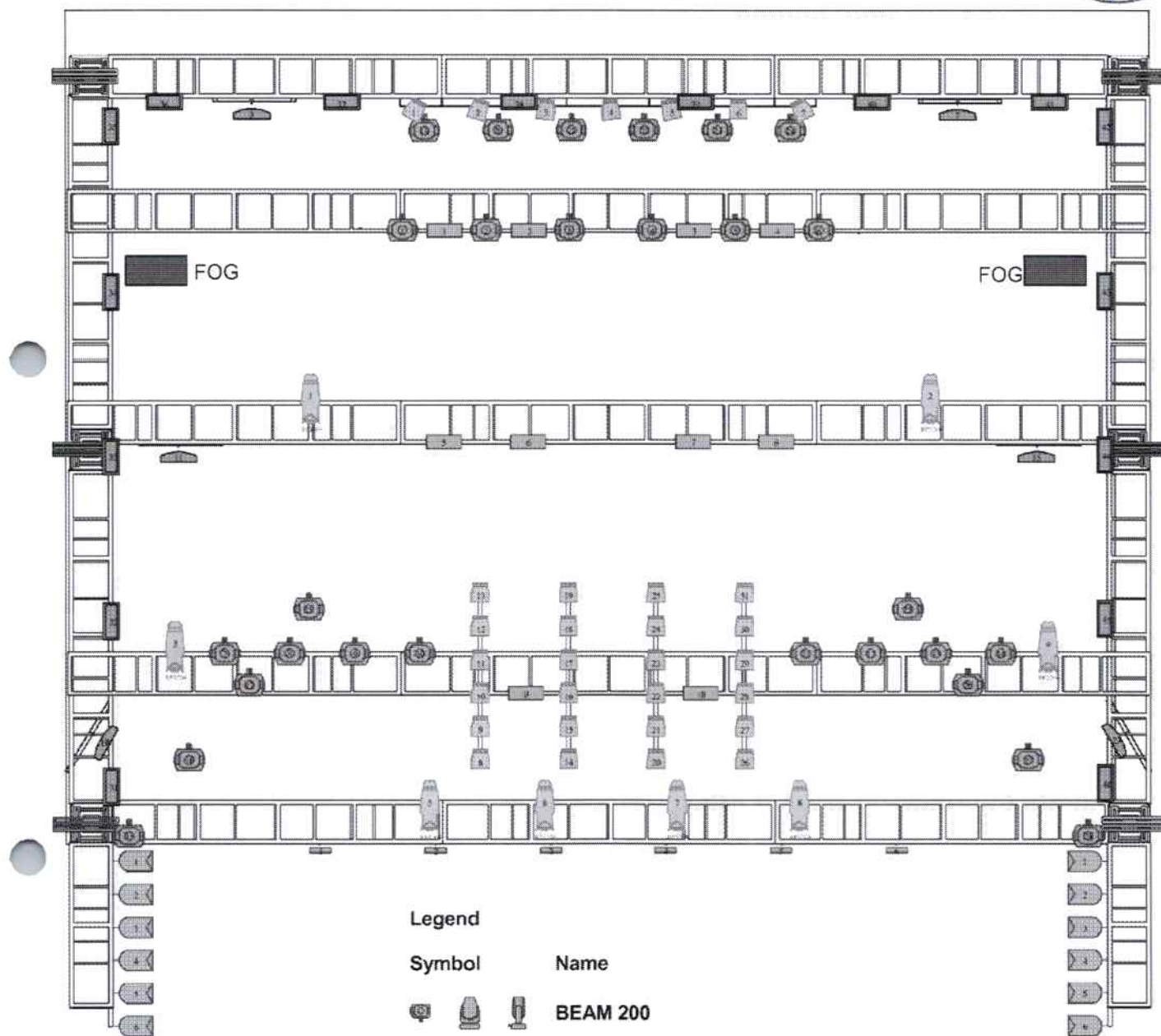
MEDIDAS SUPORTES



06 UNIDADES



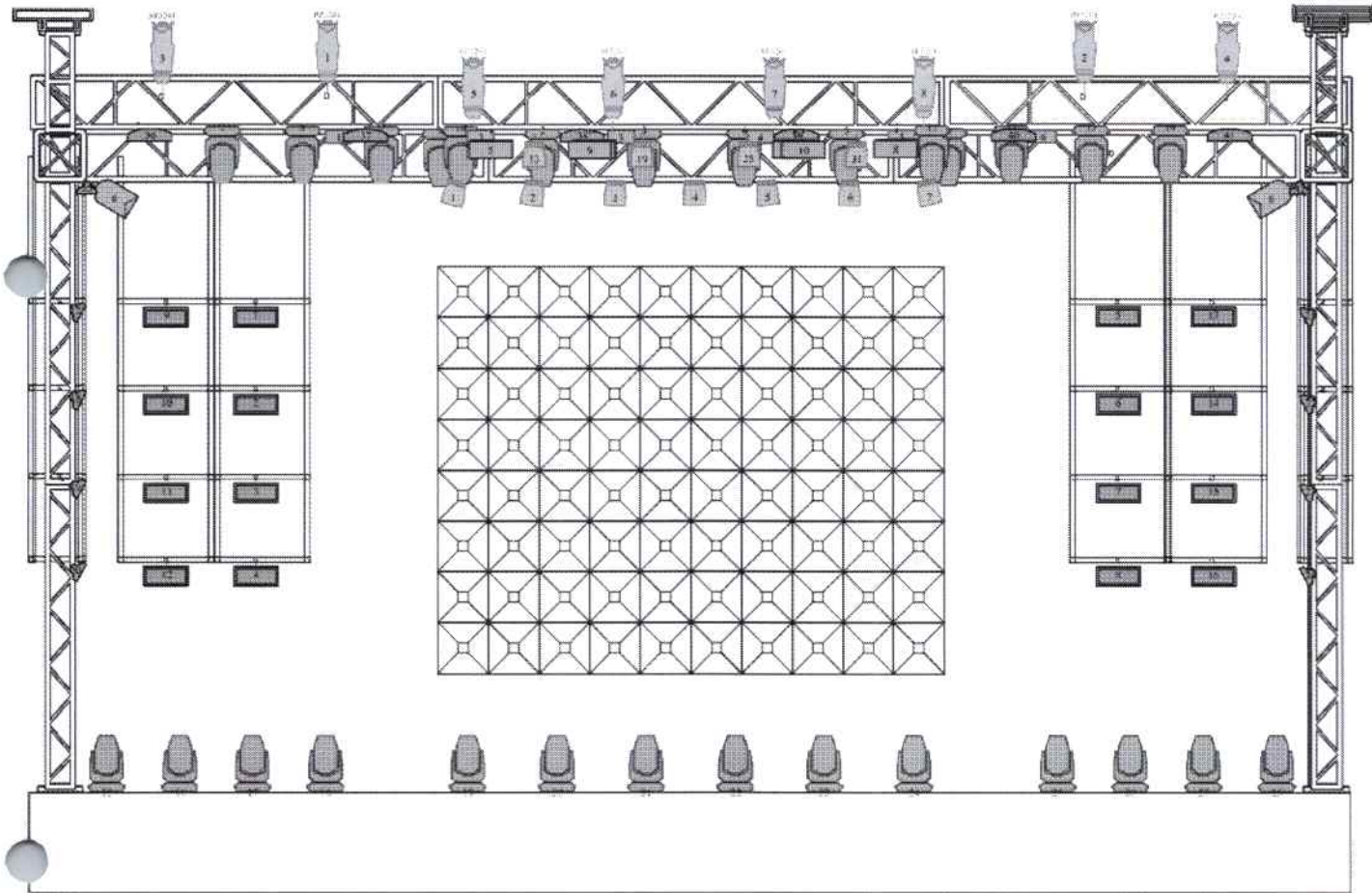
VISTA SUPERIOR



Legend

Symbol	Name
	BEAM 200
	RIBALTAS P-5
	ELEIPOSOIDAIS 25/50 Zoom
	BRUTES LEDS
	PAR 64 FOCO #5 CORREÇÃO 3202
	PAR LED RGBW
	MARTIN ATOMIC LED

VISTA FRONTASL



Legend

Symbol	Name
	BEAM 200
	RIBALTAS P-5
	ELLIPSOIDALS 25/50 Zoom
	BRUTES LEDS
	PAR 64 FOCO #5 CORREÇÃO 3202
	PAR LED RGBW
	MARTIN ATOMIC LED

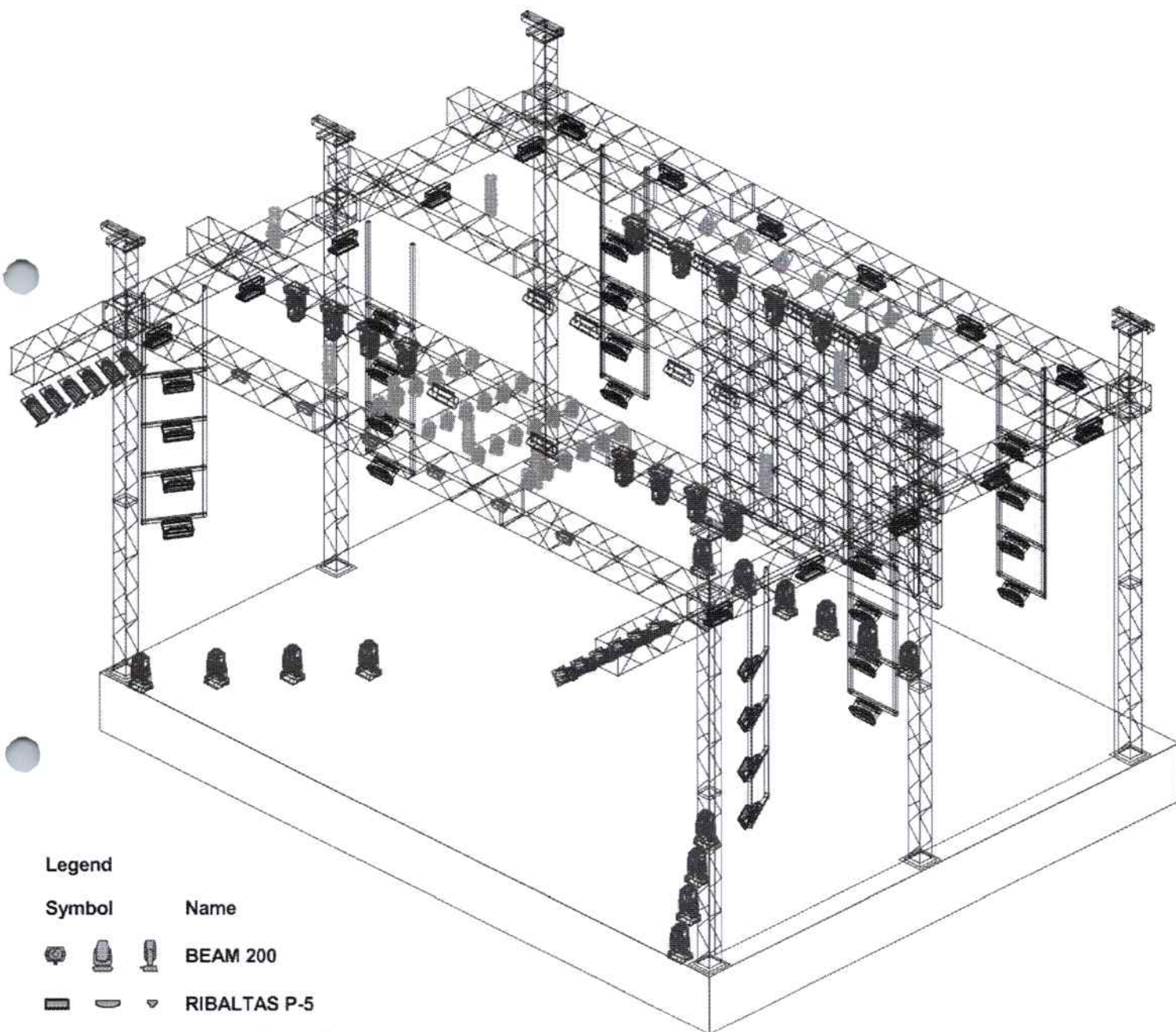
ShowMix.

Duettos


CONNECT DESIGN

AL LIGHTS

VISTA ISOMÉTRICA



Legend

Symbol

Name



BEAM 200



RIBALTAS P-5



ELEIPOSOIDAIS 25/50
Zoom



BRUTES LEDS



PAR 64 FOCO #5
CORREÇÃO 3202



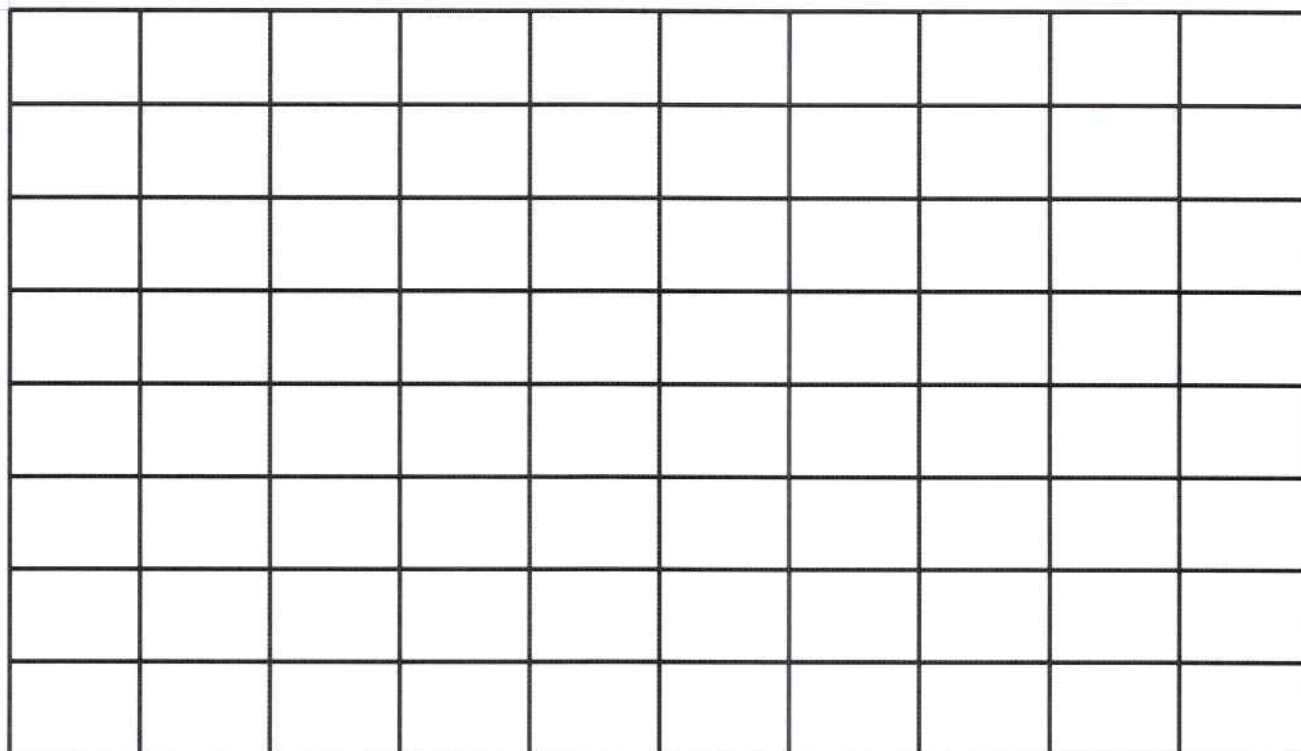
PAR LED RGBW



MARTIN ATOMIC LED



PAINEL DE LED



- Palco com boca até 10mts - 8x4 p3 chapado
- Palco acima 10mts de boca – (a combinar com tecnico)
p3 chapado
 - Saída da processadora HDMI
- Cortinas de lateral e fundo Led no grid
(INDISPENSÁVEL)
- Procesadora no palco

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUZ A SEREM SERVIDOS PELA LOCADORA

- 31 PAR LED 18WRGBW
- 40 RIBALTAS P-5
- 10 MARTIN ATOMIC LED
- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR
- 28 MOVING BEAM 200 9R
- 01 CONSOLE M.A LIGHT 2 OU COMMAND WING COM FADER
- 12 PAR 64 FOCO 5 CORREÇÃO 3202
- 06 MINI BRUT LED
- 12 BRUTE LED DE 02 LAMPADAS
- 08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS E FOCO
- 24 CANAIS DE DIMMER
- 24 CANAIS PROPOWER
- 04 CANAIS IN DMX (SPLITTER)
- 01 MULTICABO DE 12 VIAS (PALCO-HOUSE)
- 01 PONTO DE AC 220 VOLTS (PALCO-HOUSE)
- 02 PONTO DE INTERCOM (CONSOLE-PAINEL)
- PONTO DE AC TRIFÁSICO 380V, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 5 METROS.
- 01 TELA CENTRAL NO FUNDO 5.00 X 4.00 P- 3 OU P - 4

PRODUTOR GERAL: SABIÁ

Contato: 1 91081-1123 Whatsaap



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 333069/2023

Número da Nota **242**
Data Emissão **11/08/2025**
Código Verificação **84W2-89G7**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.981.973/0001-91** Inscrição Municipal **6252591**
Nome/Razão Social **TRAIAVEIA PRODUcoes LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 512 ED FLAMB**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 39980120**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO**
CPF/CNPJ **44.446.904/0001-10**
Endereço **AV CORONEL JONAS ALVES DE MELL N. 1947**
Bairro **JARDIM ALVORADA**
Município **PEREIRA BARRETO - SP** CEP **15370042**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA TRAIA VEIA, EM COMEMORAÇÃO AOS 97 ANOS DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 173/2025
PROCESSO N 10085/2025
INEXIGIBILIDADE N 017/2025

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS
BANCO BTG PACTUAL (208)
AGENCIA 0001
CONTA 00520915-5
PIX: 22.981.973/0001-91

Atividade 900190200
Produção musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 13.440,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	280.000,00	Valor dos Serviços	R\$	280.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	13.440,00	(=) Valor da Nota	R\$	280.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em PEREIRA BARRETO-SP	Imposto devido em (*) PEREIRA BARRETO-SP		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 280.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 280.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 333069/2023

Número da Nota **234**
Data Emissão **24/07/2025**
Código Verificação **UV98-FNP8**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.981.973/0001-91** Inscrição Municipal **6252591**
Nome/Razão Social **TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 512 ED FLAMB**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE GOIAS**
CPF/CNPJ **02.295.772/0001-23**
Endereço **PC DA BANDEIRA N. 01**
Bairro **CENTRO**
Município **GOIAS - GO CEP 76600000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA TRAIA VEIA, PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2025, Aniversário de 298 Anos da Cidade de Goiás, que ocorrerá no dia 24/07/2025, na Praça de Eventos do Município de Goiás

CONTRATO 072/25
Processo Administrativo de Inexigibilidade n. 11714/2025

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICIPIO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO BTG PACTUAL (208)
AGENCIA 0001
CONTA 00520915-5
PIX: 22.981.973/0001-91

Atividade 900190200
Produção musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 14.928,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 311.000,00	Valor dos Serviços	RS	311.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 14.928,00	(=) Valor da Nota	RS	311.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ ---	(-) Deduções	RS	(**)
(=) Valor Líquido		R\$ ---	(=) Base de Cálculo	RS	(**)
Serviço prestado em GOIAS-GO	Imposto devido em (*) GOIAS-GO		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	RS	(**)
Valor dos Serviços R\$ 311.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 311.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 333069/2023

Número da Nota **261**
Data Emissão **09/09/2025**
Código Verificação **DZSP-D1MV**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.981.973/0001-91** Inscrição Municipal **6252591**
Nome/Razão Social **TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 512 ED FLAMB**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 39980120**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **LUCAS DE HARO CAMPAGNOLLO PRODUCAO DE EVENTOS**
CPF/CNPJ **55.997.466/0001-03**
Endereço **R CARMINO RICCI N. 131**
Bairro **JARDIM PAULISTANO**
Município **PRESIDENTE PRUDENTE - SP** CEP **19013760**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA TRAIA VEIA, NO DIA 28/09/2025, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES PRUDENTE.

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS
Banco BTG Pactual (208)
Agência: 0001
Conta corrente: 00520915-5
Chave PIX - 22.981.973/0001-91

Atividade 900190200
Produção musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	350.000,00	Valor dos Serviços	R\$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	350.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Imposto devido em (*) PRESIDENTE PRUDENTE-SP		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 350.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 350.000,00	

Informações Importantes:

Usuário: 1

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Para a contratação da Banda Traia Véia, foi realizada pesquisa de preços com base em contratações anteriores de natureza semelhante, tanto em outros municípios quanto em eventos regionais, a fim de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado. Essa averiguação demonstrou que o preço apresentado encontra-se em conformidade com a realidade atual, sendo, portanto, considerado justo e coerente para atender às necessidades da Expo Ibaiti 2025.

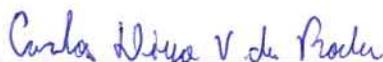
Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 29 de setembro de 2025.



CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a escolha do fornecedor **TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ **22.981.973/0001-91**

Saliento que, ao escolher o fornecedor, destacamos abaixo os principais motivos que embasam nossa escolha:

- A Banda Traia é reconhecida nacionalmente por sua autenticidade e forte presença no cenário sertanejo e agropecuário, estilo que se alinha diretamente com o público e a identidade cultural da Expo Ibaiti;
- Perfil de artista que dialoga com todas as faixas etárias, garantindo a participação de famílias e público regional, contribuindo para maior adesão e permanência no evento;
- Alta performance em shows ao vivo, com repertório animado, participação interativa com o público e estrutura cênica compatível com eventos de grande porte;
- Relevância nas plataformas digitais e redes sociais, o que contribui para a divulgação espontânea do evento e amplia a visibilidade institucional do município;
- Compatibilidade com a proposta de encerramento festivo do evento, garantindo uma atração de impacto para o último dia da programação;
- Experiência comprovada em apresentações anteriores de grandes festas agropecuárias e exposições, demonstrando capacidade técnica e profissionalismo para cumprir com as exigências contratuais;
- Valor compatível com a notoriedade da banda e com a realidade financeira do Município, assegurando uma contratação vantajosa sob os aspectos cultural, econômico e estratégico.

Dessa forma, a escolha da empresa se fundamenta na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a Administração Municipal seja atendida de maneira satisfatória e dentro das melhores condições técnicas e econômicas.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 29 de setembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Carlos Diego V. da Rocha

CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município;

Período de realização de preços:

Julho de 2025

Fontes de Pesquisas:

☐ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☐ Contratações similares de contratos anteriores	☐ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Pannel de Preços GOV	☐ Banco de Preços	☒ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☐ Média	☐ Mediana	☐ Menor Preço	☐ Outra
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Considera-se que a contratação do show artístico é um serviço técnico especializado único e seu preço varia conforme a demanda;

Considera-se ainda que o órgão demandante obteve orçamento diretamente com o fornecedor, e, ao declarar que os valores refletem o mercado, assume a responsabilidade pela formação do preço, garantindo o menor custo possível à Administração.

Disposições finais:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 29 de setembro de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080, de 07/02/2025

- 1 -

TERMO DE REFERENCIA
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

2. - JUSTIFICATIVA

A contratação de atração artística para a Expo Ibaiti 2025, que ocorrerá no município entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, configurando-se como um dos eventos culturais, turísticos e econômicos do município, atraindo público local, regional. O Artista convidado desempenha papel fundamental ao valorizar o evento, ampliar seu alcance e atrair público diversificado, contribuindo diretamente para o fortalecimento do turismo e do comércio local. Além disso, a presença de atrações culturais proporciona integração e lazer à comunidade e aos visitantes, tornando o evento mais dinâmico e enriquecedor.

Com uma agenda distribuída ao longo de quatro dias, é indispensável oferecer opções artísticas variadas, garantindo não apenas a animação do público, mas também consolidando a Expo Ibaiti como referência regional, potencializando os benefícios sociais e econômicos para o município e seus habitantes.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANTI.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	13265	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TRAIÁ VÉIA PARA EXPO IBAITI 2025, A CONTRATAÇÃO INCLUI TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, TAIS COMO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09/11/2025	1,00	SERV.	250.000,00	250.000,00
TOTAL						250.000,00

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: EXPO IBAITI,

Prazo de Entrega: 1 Dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 120 Dias

3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.5 - Apresentação artística da Banda Traia Véia, com duração de aproximadamente 90 (noventa) Minutos, incluindo repertório de sucessos próprios e clássicos sertanejos.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **1 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de serviço para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ((http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – **FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 29 de setembro de 2025

Carlos Diego V. da Rocha

CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

Roberto Regazzo
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**Anexo - MODELO DE TERMO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025**

Contrato Administrativo Nº/....., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade Nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 Dias, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2025 (DD/MM/AAAA – Relatório de Formação de Preços).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 - 1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - Atraso na chegada do artista para passagem de som, superior a 1 (uma) hora do horário previamente acordado — multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;
 - Atraso no início da apresentação, superior a 30 (trinta) minutos — multa de 3% (três por cento) do valor do contrato;
 - Redução injustificada do tempo mínimo de apresentação contratado, inferior aos 90 (noventa) minutos previstos — multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
 - Desrespeito às normas de conduta, ética ou postura institucional, com atitudes ofensivas ou discriminatórias durante o evento — multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de demais sanções legais.
 8. Em caso de descumprimento contratual injustificado, cancelamento imotivado ou não comparecimento do artista na data e horário pactuados, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos materiais e morais causados ao Município.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput**

e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

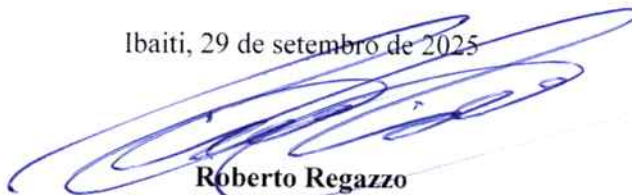
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiação, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 29 de setembro de 2025



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 410/2025

Objeto: Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 29 de setembro de 2025


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025


ANILSON GONÇALVES
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º254 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, a partir de: 25/06/2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;
Agente de Contratação

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;
Pregoeiro

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e
ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

VINICIUS SANTOS SANTANA, Matrícula nº605637;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

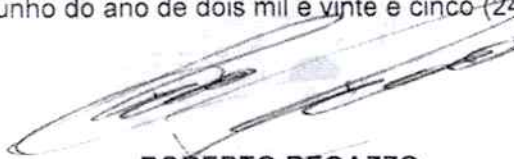
Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

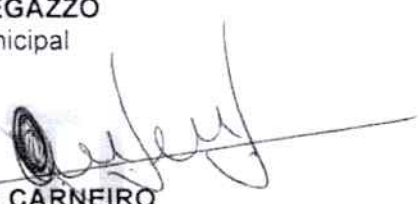
Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 080, de 07 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2898

Ano 2025

Página 5 de 28

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º254 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº080/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍTI, a partir de: 25/06/2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;
Agente de Contratação

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;
Pregoeiro

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e
ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

VINICIUS SANTOS SANTANA, Matrícula nº605637;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991

WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2898
Ano 2025
Página 6 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 080, de 07 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Inexigibilidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaity referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaity 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município, perfazendo o valor máximo global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo inexigibilidade nº 14/2025**, com o critério de julgamento de **Inexigibilidade**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 30 de setembro de 2025

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO	
LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaity	
Processo nº:	14/2025
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?		X		
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5º do art. 8º	X		
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?		X		
4.	Caso não sejam, foi justificado?				X
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117	X		
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.	X		
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?		X		
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.			X	
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			X
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º	X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação?		X		
12.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?		X		
13.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte?		X		
14.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?		X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
15.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?		X		
16.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável?		X		
17.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?		X		
18.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?		X		
19.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.		X		
20.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.		X		
21.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?		X		
22.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?		X		

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
23.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
24.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?		X		
25.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
26.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
27.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I	X		
28.	Há Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
29.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
30.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

Carlos Diego V. da Rocha
CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Processo Administrativo Nº 410/2025

Ibaiti – (PR), 30 de setembro de 2025

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Valor Estimado Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
☐ Pregão	☐ Concorrência
☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo	
CONTRATAÇÃO DIRETA:	
☒ Inexigibilidade	☐ Dispensa / Dispensa Eletrônica
☐ Contratação Emergencial	☐ Outros
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	
CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança
☐ Recursos/Impugnações	☐ Outros

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

PARECER JURÍDICO

Processo de Inexigibilidade: nº 014/2025

Processo Administrativo: nº 410/2025

Interessado: Município de Ibaíti/PR

Assunto: Contratação Artística do Cantor/Atista Banda – Traia Veia para apresentação na Expo Ibaíti 2025.

Data do show: 09 de novembro de 2025 (o evento ocorrerá de 06 a 09 de novembro de 2025).

Contratada: **TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.981.973/0001-91, com sede em Goiania na Avenida Deputado Jamel Cecillio, 3455 – Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiais, CEP: 74.810-180 representada por seu sócio administrador Marco Aurélio Bernadino da Silva, inscrito no CPF: 232.073.548-82, residente na Rua Opala, 165 – Jardim Fazenda Rincão, Arujá – SP.

Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EMENTA: Direito Administrativo. Contratos Administrativos. Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico (art. 74, II, Lei nº 14.133/2021). Requisitos: consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública; contratação direta com o artista ou por empresário exclusivo em caráter permanente e contínuo; justificativa de preço; compatibilidade orçamentária; instrução do processo nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal. Contratação personalíssima e inviabilidade de competição por natureza do objeto artístico. Viabilidade jurídica, desde que mantida a instrução documental mínima e observadas as cautelas expostas neste parecer.

I. RELATÓRIO

1. O presente processo administrativo tem por objeto a contratação da empresa **TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **22.981.973/0001-91**, com sede em **Goiânia/GO**, na **Avenida Deputado Jamel Cecílio**, nº **3455 – Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP 74.810-180**, representada por seu sócio-administrador **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, inscrito no **CPF** nº **232.073.548-82**, residente na **Rua Opala**, nº **165 – Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP**, visando à realização de **apresentação artística no dia 09 de novembro de 2025**, durante a **Expo Ibaíti 2025**, evento tradicional do Município, programado para ocorrer entre os dias **06 e 09 de novembro de 2025**.
2. Para instrução do feito, constam nos autos, em síntese, os seguintes documentos:
3. **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** – expedido pela Secretaria requisitante, no qual restou caracterizada a necessidade de contratação de atração artística consagrada, vinculada aos objetivos culturais, turísticos e econômicos do evento;
4. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – que demonstra a adequação da contratação às necessidades do Município, avaliando alternativas e justificando a escolha da dupla como atração musical principal, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
5. **Termo de Referência (TR)** – contendo a descrição do objeto, os parâmetros de execução, os critérios de pagamento, a fundamentação da contratação e os elementos exigidos no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
6. **Proposta comercial apresentada pela contratada**, explicitando o valor global de **R\$ 250.000,00**, bem como as condições de apresentação;
7. **Declaração de exclusividade** emitida pela produtora, em caráter **permanente e contínuo**, em conformidade com o §2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, afastando a possibilidade de representação restrita a evento/local específico;
8. **Levantamento comparativo de preços** junto a outros entes públicos, demonstrando que o cachê apresentado encontra-se compatível com valores de mercado, em cumprimento ao disposto no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 23, §4º, do mesmo diploma legal;
9. **Justificativa da escolha do contratado**, fundamentada na notoriedade da Banda Traia Veia, consagrada pela opinião pública e crítica especializada, em observância ao inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
10. **Comprovação de disponibilidade orçamentária** para suportar a despesa, nos termos do art. 150 da Lei nº 14.133/2021;
11. **Documentos de habilitação jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada**, atendendo aos requisitos dos arts. 62 a 68 da Lei nº 14.133/2021;

12. **Autorização da autoridade competente** para deflagrar o procedimento de contratação direta.

Ressalte-se que a presença desses documentos encontra amparo no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplina a instrução mínima dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade).

Assim, verifica-se que a instrução processual observa as exigências legais e as boas práticas administrativas, fornecendo os elementos necessários para aferição de legalidade e legitimidade do ato.

II. LIMITES DA ANÁLISE

Sabe-se que, em regra, todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem submeter-se obrigatoriamente ao procedimento licitatório, em observância ao ordenamento jurídico vigente, em especial ao disposto no **artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal** e na **Lei nº 14.133/2021**.

As exceções à regra da licitação estão previstas na própria legislação, notadamente no **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, que contempla as hipóteses de **dispensa e inexigibilidade de licitação**. Esta última, por sua vez, encontra previsão específica no **artigo 74** do referido diploma legal, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Na hipótese em análise, o processo objetiva a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021**, hipótese legalmente reconhecida para contratações artísticas de caráter personalíssimo.

A jurisprudência também reforça esse entendimento. Nesse sentido, destaca-se o **Prejulgado nº 977 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, que consolidou o entendimento de que a inexigibilidade é cabível quando o trabalho artístico a ser contratado, por suas características e finalidade, só possa ser executado por determinado artista, desde que este detenha consagração perante a opinião pública e/ou a crítica especializada.

Cumpra ainda salientar que, para a validade do procedimento de contratação direta, devem ser observados os requisitos previstos no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaity – Paraná



- 11 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Inexigibilidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaity referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaity 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município, perfazendo o valor máximo global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo inexigibilidade nº 14/2025**, com o critério de julgamento de **Inexigibilidade**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 01 de outubro de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização da demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, a higidez do processo de inexigibilidade depende da correta observância de tais requisitos, cuja presença é indispensável para assegurar a legitimidade, a transparência e a conformidade legal da contratação.

Por fim, ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise da **legalidade e regularidade formal** do procedimento, não abrangendo juízos de conveniência e oportunidade, tampouco aspectos técnicos ou operacionais alheios à função consultiva da Procuradoria.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Regime jurídico aplicável

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece como regra a obrigatoriedade da licitação para contratações realizadas pela Administração Pública, admitindo, todavia, exceções expressamente previstas em lei. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O § 2º do referido artigo dispõe que considera-se empresário exclusivo aquele que detiver contrato, carta ou declaração de exclusividade, apta a comprovar a representação permanente e contínua do artista em todo o território nacional ou em âmbito estadual específico. Ressalta-se, entretanto, que é vedada a exclusividade restrita a determinado evento, local ou data,

justamente para evitar a artificialidade da inviabilidade de competição e garantir a observância do princípio da legalidade.

2. Inviabilidade de competição e natureza personalíssima

A prestação de serviços artísticos possui caráter marcadamente subjetivo, na medida em que envolve aspectos relacionados ao estilo, à originalidade, ao carisma e à preferência do público, fatores que escapam a critérios objetivos de aferição. Trata-se, portanto, de ajuste de natureza personalíssima, em que a escolha do intérprete principal é indissociável da própria essência da contratação. Nessa perspectiva, mostra-se incompatível a subcontratação de terceiros para a execução da atração, pois a finalidade do ajuste é justamente a apresentação exclusiva do artista consagrado, cuja presença é elemento essencial e insubstituível.

Tal especificidade reforça a inviabilidade de competição e, conseqüentemente, a plena adequação da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Instrução mínima do processo

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a contratação direta, seja nas hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, somente terá validade jurídica se instruída com um conjunto mínimo de elementos formais e materiais que assegurem a legalidade, a motivação e a transparência do ato administrativo. Dentre esses requisitos, incluem-se: (i) a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência ou Projeto Básico, acompanhados da análise de riscos, quando cabível; (ii) a estimativa de despesa, devidamente fundamentada; (iii) o parecer jurídico; (iv) a comprovação de compatibilidade da despesa com a dotação orçamentária; (v) a definição dos requisitos mínimos de habilitação do contratado; (vi) a exposição expressa das razões que motivaram a escolha do fornecedor ou profissional; (vii) a justificativa do preço adotado; e (viii) a autorização da autoridade competente

4. Critérios específicos – exclusividade, consagração e preço

a) **Exclusividade** – deve ser comprovada por meio de contrato, carta ou declaração que evidencie a representação exclusiva do artista, em caráter permanente e contínuo, seja em âmbito nacional ou estadual, sendo vedada a limitação a evento, local ou data específicos, sob pena de descaracterização da inexigibilidade.

b) **Consagração** – deve ser demonstrada pela notoriedade do artista perante a crítica especializada ou pela ampla aceitação da opinião pública, sendo hipóteses alternativas e não cumulativas. Admite-se, ainda, que a aferição dessa consagração ocorra em âmbito regional, desde que compatível com a relevância e o contexto sociocultural do evento.

c) **Justificativa de preço** – constitui requisito obrigatório, devendo estar lastreada em parâmetros objetivos obtidos por meio de comparações com contratações similares, notas fiscais recentes ou outras referências idôneas de mercado. A justificativa deve apresentar análise metodológica clara que comprove a vantajosidade da contratação, bem como a inexistência de sobrepreço, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IV. ANÁLISE DO CASO CONCRETO

1. Interesse público e impacto socioeconômico

A Expo Ibaity apresenta-se como evento de reconhecida relevância cultural, turística e econômica para o Município, constituindo-se em importante instrumento de promoção da identidade local e de fortalecimento do calendário de eventos regionais. Sua realização repercute diretamente na cadeia produtiva local, fomentando atividades de hotelaria, gastronomia, transporte, comércio e serviços em geral, com reflexos positivos na geração de emprego e renda. Nesse contexto, a contratação de atração artística consagrada contribui para alavancar a visibilidade do evento, ampliar o público participante e potencializar o retorno socioeconômico, atendendo de forma inequívoca ao interesse público.

2. Coerência com a natureza do objeto

Tratando-se de prestação artística de caráter personalíssimo, a execução do objeto depende, necessariamente, da atuação do intérprete principal, não se admitindo substituição ou subcontratação. O juízo de valor acerca da qualidade artística, por sua própria natureza, é incompatível com critérios de julgamento objetivos, o que inviabiliza a competição em certame licitatório. Essa particularidade enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

V. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, **opino pela viabilidade jurídica da contratação direta**, mediante **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, da empresa **TRAIA VEIA PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.981.973/0001-91**, com sede em **Goiânia/GO**, na **Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455 – Qd. C9, Lote 2E, Sala 512, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP 74.810-180**, representada por seu sócio-administrador **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, inscrito no CPF nº **232.073.548-82**, residente na **Rua Opala, nº 165 – Jardim Fazenda Rincão, Arujá/SP**, para realização de **apresentação artística no dia 06 de novembro de 2025**, durante a **Expo Ibaity 2025**, evento tradicional do Município, programado para ocorrer entre os dias **06 e 09 de novembro de 2025**, pelo valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

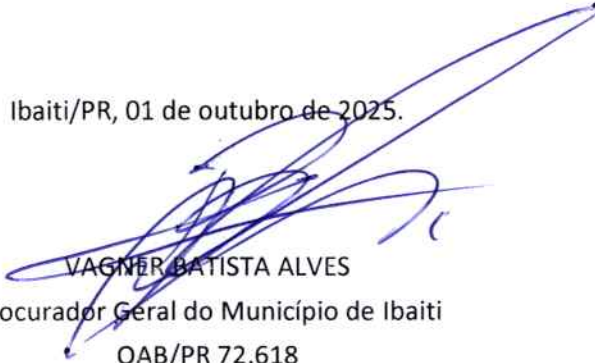
A contratação, contudo, deve permanecer condicionada — e, se necessário, ser complementada — à juntada dos documentos e cautelas já apontados no item IV.2, notadamente:

- comprovação de exclusividade em caráter permanente e contínuo (âmbito nacional ou estadual);
- demonstração da consagração do artista, seja pela opinião pública, seja pela crítica especializada;
- justificativa de preço consistente, baseada em parâmetros objetivos e comparativos, que demonstre vantajosidade e afaste sobrepreço;
- comprovação de compatibilidade orçamentária, observando-se o equilíbrio fiscal;
- publicação do extrato da contratação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

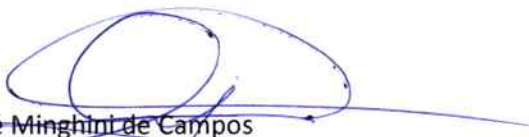
Por fim, ressalto que a presente manifestação limita-se à análise de **legalidade e regularidade formal** do procedimento, não abrangendo juízos de conveniência ou oportunidade, que competem à autoridade administrativa competente.

É o parecer.

Ibaiti/PR, 01 de outubro de 2025.



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral do Município de Ibaity
OAB/PR 72.618



André José Minghini de Campos
Procurador Jurídico do Município de Ibaity
OAB/PR nº 25.361-A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



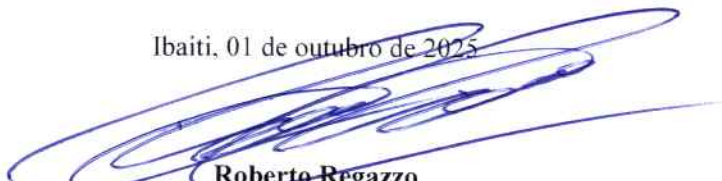
Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Inexigibilidade

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Processo inexigibilidade nº 14/2025**, objetivando a **Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025


Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 11 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Inexigibilidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação artística da Banda Traia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município, perfazendo o valor máximo global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Processo inexigibilidade nº 14/2025**, com o critério de julgamento de **Inexigibilidade**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa – Inexigibilidade de Licitação

Processo Licitatório: Processo inexigibilidade Nº. 14/2025

Processo Administrativo: nº 410/2025

Ementa: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Base Legal: Artigo 74, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipal nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: TRIAVEIA PRODUcoes LTDA , inscrita no CNPJ nº 22.981.973/0001-91.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, ofertado pela empresa **TRIAVEIA PRODUcoes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.981.973/0001-91**, sediada na **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF FLAMB. PA - CEP: 74810100 - BAIRRO: JD GOIAS CIDADE/UF: Goiânia/GO.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço
TRIAVEIA PRODUcoes LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TRIA VÉIA PARA EXPO IBAITI 2025, A CONTRATAÇÃO INCLUI TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, TAIS COMO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09/11/2025	1,00	250.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21 que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de bens ou serviços quando houver inviabilidade de competição, em razão da natureza específica do objeto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Vigência

[...]

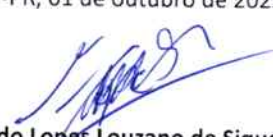
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação do serviço a ser contratado considerando as certidões negativas apensadas:

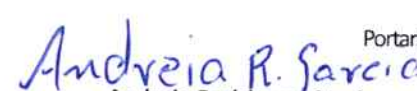
- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 01 de outubro de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025


Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.981.973/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2015	
NOME EMPRESARIAL TRAIAVEIA PRODUÇOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAIAVEIA PRODUÇOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV E		NÚMERO 1470		COMPLEMENTO QUADRA B29-A;LOTE 01;SALA 805;EDIF JK	
CEP 74.810-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TR4IAVEIA@GMAIL.COM			TELEFONE (11) 7366-9888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2024 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

22.981.973 CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO

CNPJ: 22.981.973/0001-91



**Ementa: I) DA TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO
II) DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
III) DO CAPITAL SOCIAL
IV) DA ADMINISTRAÇÃO
V) DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 09/08/1981, portador da carteira de identidade nº 28.031.657-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.065.038-58, residente à Rua Raul Valença, nº 92, Jd. Santa Clara, Guarulhos/SP, CEP: 07.123-080;

Empresário individual sob o nome empresarial de **22.981.973 CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO**, com sede à Av. E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.973/0001-91, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52810056596, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com base legal na Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, IN DREI Nº 81 de 10 de junho de 2020, uma vez que admitiu os sócios:

MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1991 portador da carteira de identidade nº 48.727.382-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 232.073.548-82, residente e domiciliado à Travessa Arraias, nº 62, Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP: 07.040-180;

RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/07/1985 portador da carteira de identidade nº 44.094.085, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 333.923.978-90, residente e domiciliado à Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 1, Apto. 1702, Jardim Zaira, Guarulhos/SP, CEP: 07.095-070;

PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 14/05/1991, portador da carteira de identidade nº 47.501.108-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.233.718-27, residente à Rua Olimpio Martins, nº 35, Jardim Palmira, Guarulhos/SP, CEP: 07.076-030;





VINICIUS GOUVEA DA SILVA, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 10/10/1987, portador da carteira de identidade nº 12.967.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.182.716-57, residente à Rua Vanderlei Pretini, nº 242, Apto. 4, Parque Continental, Guarulhos/SP, CEP: 07.085-290;

DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES, brasileiro, músico, divorciado, nascido em 20/11/1986, portador da carteira de identidade nº 35.472.713-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 337.245.958-08, residente à Rua Pedro Francisco Costa, nº 57, Jardim Gabriela, Guarulhos/SP, CEP: 07.113-230;

CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Fica transformado o Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada passando a denominação social a ser **TRIAVÉIA PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia: **TRIAVÉIA PRODUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto específico produção musical, desenvolvimento, gerenciamento e exploração da carreira artística do artista TRIAVÉIA e Holdings de instituições não financeiras.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual ora transformada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo primeiro: O sócio **CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO** que possui 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere para o sócio **MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA** 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI** 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, referente a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o sócio **VINICIUS GOUVEA DA SILVA** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, referente a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e para o sócio **DARIO**



LENIN TOLEDO RODRIGUES 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Parágrafo segundo: O sócio cedente **CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO**, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres referente as quotas transferidas, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo mais nada a reclamar quer da sociedade, quer do cessionário.

Parágrafo terceiro – Em decorrência da alteração, passa o capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR TOTAL (R\$)
MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA	25.000	25	25.000,00
RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI	25.000	25	25.000,00
PEDRO HENRIQUE SILVA CORDEIRO	12.500	12,5	12.500,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	12.500	12,5	12.500,00
VINICIUS GOUVEA DA SILVA	12.500	12,5	12.500,00
DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES	12.500	12,5	12.500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Parágrafo quarto: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo quinto: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por elas detidas na sociedade.

Parágrafo sexto: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo sétimo: É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo oitavo: Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.





CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investida na função de administrador da sociedade limitada o sócio **MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo primeiro - Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CLÁUSULA 5ª – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª – DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa se reenquadra de Micro Empresa – ME para Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Em decorrência das alterações supracitadas, o Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação a seguir:



CONTRATO SOCIAL

TRIAVÉIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.981.973/0001-91

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade limitada gira sob a denominação social **TRIAVÉIA PRODUÇÕES LTDA** e nome fantasia **TRIAVÉIA PRODUÇÕES**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Av. E, nº 1470, Quadra B29-A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030

CLÁUSULA 3ª – podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital social.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem por objeto específico produção musical, desenvolvimento, gerenciamento e exploração da carreira artística do artista TRIAVÉIA e Holdings de instituições não financeiras.

Parágrafo único: A sociedade poderá explorar outros ramos afins com o objeto expresso na cláusula acima.

CAPÍTULO III INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído





entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR TOTAL (R\$)
MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA	25.000	25	25.000,00
RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI	25.000	25	25.000,00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	12.500	12,5	12.500,00
CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO	12.500	12,5	12.500,00
VINICIUS GOUVEA DA SILVA	12.500	12,5	12.500,00
DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES	12.500	12,5	12.500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por elas detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

CAPÍTULO V DO AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7ª – O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, em bens ou em dinheiro, seguindo as necessidades da Sociedade e o interesse dos sócios.

Parágrafo primeiro – A deliberação deverá ser de 75% do capital social, que hoje significa unanimidade, mas em caso da falta de um dos sócios e entrada de herdeiros, o “não” de um dos herdeiros não tranca algum negócio que dependa de aumento de capital.

Parágrafo segundo – O aumento de capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo terceiro – Poderá, caso a maioria dos demais sócios preferir, em persistindo a mora na integralização do capital social anteriormente subscrito por um ou mais sócios, ocorrer a redução do capital social em relação ao sócio omissor, reduzindo-se, assim, a sua participação.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA 8ª – Fica investida na função de administrador da sociedade limitada o sócio **MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo primeiro - Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CAPÍTULO VII DAS RETIRADAS DO PRÓ LABORES

CLÁUSULA 9ª – Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal de um salário mínimo vigente do ano atual, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10ª – A reunião de Sócios tem poderes para decidir sobre todos os negócios da sociedade.

Parágrafo primeiro - Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através de cartas-convocatórias, inclusive endereço eletrônico de e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo terceiro: Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

Parágrafo quarto: Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo quinto: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 11ª - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).





CAPÍTULO IX DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 12ª – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as demais matérias sem previsão específica: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

CLÁUSULA 13ª – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio; destinação dos lucros líquidos apurados.

CLÁUSULA 14ª – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: Eleição ou destituição de novos administradores, bem como a remuneração e modo de exercício da administração. Modificação do contrato social; incorporação, fusão, extinção, cisão e transformação da sociedade; cessação do estado de liquidação e dissolução da sociedade.

CAPÍTULO X DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – A entrada de terceiros é permitida desde que com a autorização de 2/3 do capital social..

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.



Parágrafo terceiro: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula 21ª a seguir.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE



CLÁUSULA 17ª – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade, os herdeiros descendentes somente serão admitidos na sociedade com aprovação de $\frac{2}{3}$, como qualquer terceiro estranho a sociedade. Caso não seja aprovado receberá seus haveres nos termos da clausula 21ª.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo o falecimento ou a ausência de sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou declarada ausente, exceto os cônjuges, excônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula Vigésima 21ª a seguir.

Parágrafo segundo: A declaração da incapacidade civil ou da ausência de sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.



CAPÍTULO XII

DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito ou por e-mail, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da participação do sócio que for se retirar, bem como a forma de pagamento não poderão ser definidas por ele e sim pela sociedade. Deverão ser eleitos 5 peritos para fazer a avaliação e deverá ser descartada a avaliação maior e a menor, fazendo-se a média das demais avaliações. A forma de pagamento deverá vir na clausula 21ª

CLÁUSULA 20ª – É admitida a exclusão do sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo primeiro: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de "affectio societatis".

Parágrafo segundo: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA 21ª – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, Os haveres do sócio retirante, falido, insolvente, excluído ou falecido, ou de qualquer terceiro impedido de entrar na sociedade, serão apurados com base em um Balanço Especial levantado na data da ocorrência do fato, apresentando a situação patrimonial líquida, pagáveis em 5 (cinco) prestações anuais, iguais e sucessivas, em moeda corrente nacional, corrigidas pela variação positiva do INPC, observado o período mínimo de carência de 12 (doze) meses entre a data da formalização de retirada e a data de vencimento da primeira parcela.

Parágrafo Único: As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluída serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada um deles.





CAPÍTULO XIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 22ª – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula 10ª).

CLÁUSULA 23ª – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 25ª – Os sócios administradores ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 26ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas



de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, suas sócias e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor.

CLÁUSULA 27ª – O contrato social se submete subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/1976.

CAPÍTULO XI DO FORO



CLÁUSULA 28ª – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, necessitando de seis sessões de mediação para os conflitos e a opção pela arbitragem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital dos sócios.

Goiânia - GO, 17 de julho de 2023.

MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA

Sócio administrador

CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO

Sócio

RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI

Sócio

VINICIUS GOUVEA DA SILVA

Sócio

PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO

Sócio

DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07018271657	VINICIUS GOUVEA DA SILVA
23207354882	MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA
29906503858	CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO
33392397890	RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI
33724595808	DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES
38023371827	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 14:50 SOB N° 52206133076.
PROTOCOLO: 231988540 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310857761. CNPJ DA SEDE: 22981973000191.
NIRE: 52206133076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.981.973/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:13 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **807C.5BC2.DE3B.CF82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56000352

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

22.981.973/0001-91

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.342.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2025

HORA: 11:51:36

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 851.336-5

Prazo de Validade: até 08/10/2025

CNPJ: 22.981.973/0001-91

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 851.336-5**

Prazo de Validade: até 08/10/2025

CNPJ: 22.981.973/0001-91

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.981.973/0001-91

Certidão nº: 37303016/2025

Expedição: 02/07/2025, às 14:37:04

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.981.973/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.981.973/0001-91
Razão Social: TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA
Endereço: AV E 1470 Q B29A L1 SL805 EJK / JARDIM GOIAS1 SALA / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092608356146147820

Informação obtida em 01/10/2025 11:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2025 12:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAIAVEIA PRODUcoes LTDA**
CNPJ: **22.981.973/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22981973000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.981.973/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/08/2015	30/06/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/08/2015	30/06/2023	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.973/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:12 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gfr5jQauVe7YRLAhacG0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRAIAVEIA PRODUcoes LTDA**

CPF/CNPJ: **22.981.973/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:12 do dia 07/05/2025, com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gfr5jQauVe7YRLAhacG0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA			Protocolo: GOC2501377888		
NIRE: 52206133076			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 52206133076	CNPJ 22.981.973/0001-91	Data de Ato Constitutivo 03/08/2015	Início de Atividade 03/08/2015		
Endereço Completo Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 3455, QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF FLAMB PARK BUSINESS, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74810-100					
Objeto Social A SOCIEDADE PASSA A TER POR OBJETO ESPECÍFICO PRODUÇÃO MUSICAL, DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DA CARREIRA ARTÍSTICA DO ARTISTA TRAIAVEIA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DUETOS PRODUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ 44.409.711/0001-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO	CPF/CNPJ 299.065.038-58	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES	CPF/CNPJ 337.245.958-08	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA	CPF/CNPJ 232.073.548-82	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	CPF/CNPJ 380.233.718-27	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO LUIZ BATISTA REDOSCHI	CPF/CNPJ 333.923.978-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VINICIUS GOUVEA DA SILVA	CPF/CNPJ 070.182.716-57	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 527.127.451-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 527.127.451-91	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA	CPF 232.073.548-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/10/2024	Número 20242471676	Ato/eventos 002 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2025, às 08:33:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código N9ESLF9Z.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**,

CPF/CNPJ: **22981973000191**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09:56:32 do dia 07/05/2025, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: 28F0B500A5717917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TRAIAVEIA PRODUÇOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **22.981.973/0001-91**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

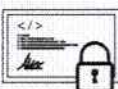
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R\$74,25
Data Receta.....:09/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 843783605



40000258437836051624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/09/2025 às 09:40:26
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4378 3605 1624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

NOME DA LICITANTE: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. E, 1470, QUADRA B29-A; LOTE 01; SALA 805; EDIF JK

TELEFONE: (11) 7366-9888

E-MAIL: TR4IAVEIA@GMAIL.COM

A **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.981.973/0001-91**, por intermédio de seu representante legal, **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **232.073.548-82**, **DECLARA** que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, cumprindo integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ciente de que declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

RESSALVA:

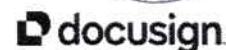
() Emprega menor de idade, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Goiânia 27, de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474...

Marco Aurélio Bernardino da Silva
CPF sob o nº **232.073.548-82**



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B6414805-1C3C-4497-8667-93E2060B3FF1

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO - ART 7.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804
EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettomusic.com.br

Endereço IP: 177.159.155.223

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

27/02/2025 14:31:34

contratos@duettomusic.com.br

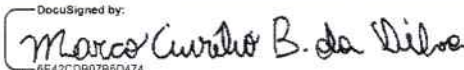
Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 187.255.15.195

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 27/02/2025 14:31:50

Visualizado: 27/02/2025 14:32:21

Assinado: 27/02/2025 14:32:37

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/02/2025 14:32:21

ID: 1f7b7b36-eaf6-41cf-94f4-dcba7b6cec3b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/02/2025 14:31:51
Entrega certificada	Segurança verificada	27/02/2025 14:32:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/02/2025 14:32:37
Concluído	Segurança verificada	27/02/2025 14:32:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

NOME DA LICITANTE: TRAI AVEIA PRODUÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: AV. E, 1470, QUADRA B29-A; LOTE 01; SALA 805; EDIF JK

TELEFONE: (11) 7366-9888

E-MAIL: TR4IAVEIA@GMAIL.COM

TRAI AVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **22.981.973/0001-91**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº **232.073.548-82**, **DECLARA**, que na proposta da empresa acima identificada, com sede na AV. E, QUADRA B29-A; LOTE 01; SALA 805; EDIF JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, cidade Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, estão inclusos, além do lucro, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como os demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), Cachê artístico, o transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com a logística) da equipe e seus equipamentos utilizados na referida apresentação, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação, e não prevista em contrato.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

DocuSigned by:

Marco Aurélio Bernardino da Silva

6E42CDB07B5D474...

Marco Aurélio Bernardino da Silva

RG: 48.727.382-5 / CPF: 232.073.548-82



Certificate Of Completion

Envelope Id: 81D661F0-D148-4E2B-85CA-BF49763E3146
Subject: Complete with DocuSign: DECLARACAO CUSTOS.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 3
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA
AV E, 1470 - QUADRA B29-A ;LOTE 01 ;SALA 805
; EDIF JK - JARDIM GOIAS
GOIANIA, GO 74.810-030
tr4iaveia@gmail.com
IP Address: 200.9.16.146

Record Tracking

Status: Original
5/26/2025 11:37:47 AM

Holder: TRIAIVEIA PRODUÇÕES LTDA
tr4iaveia@gmail.com

Location: DocuSign

Signer Events

Marco Aurélio Bernardino da Silva
snowmixeventos@gmail.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:
Marco Aurélio Bernardino da Silva
8E42CDB07B5D474...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.255.15.195
Signed using mobile

Timestamp

Sent: 5/26/2025 11:38:04 AM
Viewed: 5/26/2025 2:20:09 PM
Signed: 5/26/2025 2:20:18 PM
Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/26/2025 2:20:09 PM
ID: a4a97914-4023-41a6-b1b6-92d50a24548f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/26/2025 11:38:04 AM
Certified Delivered	Security Checked	5/26/2025 2:20:09 PM
Signing Complete	Security Checked	5/26/2025 2:20:18 PM
Completed	Security Checked	5/26/2025 2:20:18 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tr4iaveia@gmail.com

To advise TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous



email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA during the course of your relationship with TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.973/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marco Aurélio Bernadino da Silva, portador(a) da Registro de Identidade (RG) sob nº 48.727.382-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 232.073.548-82, DECLARA que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

Goiânia, 11 de março de 2025.

DocuSigned by:

Marco Aurélio Bernadino da Silva

Traiaveia Produções Ltda.

CNPJ sob o nº 22.981.973/0001-91



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3ABFC873-8D9B-4C37-831F-D2907BD03203

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopel (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804

EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettomusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

11/03/2025 14:42:46

contratos@duettomusic.com.br

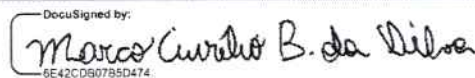
Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

6E42CDB9785D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 177.26.229.237

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2025 14:43:10

Visualizado: 11/03/2025 15:22:38

Assinado: 11/03/2025 15:22:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2025 15:22:38

ID: b8123113-24a2-4145-ba3e-68fbee3c9673

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/03/2025 14:43:10
Entrega certificada	Segurança verificada	11/03/2025 15:22:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/03/2025 15:22:46
Concluído	Segurança verificada	11/03/2025 15:22:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TEMPOS DO INCISO VI, ART. 68, DA LEI N.º 14.133/21.

A empresa **TRAIVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 22.981.973/0001-91, com sede na AV. E, QUADRA B29-A; LOTE 01; SALA 805; EDIF JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, cidade Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº **232.073.548-82**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

DocuSigned by:

Marco Aurélio Bernardino da Silva

6E42CDB07B5D474

TRAIVEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 22.981.973/0001-91

FONE: (11) 97366-9888

REPRESENTANTE: **Marco Aurélio Bernardino da Silva**



Certificate Of Completion

Envelope Id: DA68DA7D-9DFC-4601-96FC-1956480E4216

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: DECLARAÇÃO DE LICITANTE - SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Certificate Pages: 3

Initials: 0

AutoNav: Enabled

EnvelopeId Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:

TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

AV E, 1470 - QUADRA B29-A ;LOTE 01 ;SALA 805

; EDIF JK - JARDIM GOIAS

GOIANIA, GO 74.810-030

tr4iaveia@gmail.com

IP Address: 200.9.16.146

Record Tracking

Status: Original

5/26/2025 11:38:20 AM

Holder: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

tr4iaveia@gmail.com

Location: DocuSign

Signer Events

Marco Aurélio Bernardino da Silva

showmixeventos@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

Marco Aurélio Bernardino da Silva

8E42CDB07B5D474

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.255.15.195

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 5/26/2025 11:38:34 AM

Viewed: 5/26/2025 2:20:57 PM

Signed: 5/26/2025 2:21:06 PM

Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/26/2025 2:20:57 PM

ID: 33306cdc-1d32-40d9-a9cb-46a1730fdbb1

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

5/26/2025 11:38:34 AM

Certified Delivered

Security Checked

5/26/2025 2:20:57 PM

Signing Complete

Security Checked

5/26/2025 2:21:06 PM

Completed

Security Checked

5/26/2025 2:21:06 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tr4iaveia@gmail.com

To advise TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous

email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tr4iaveia@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA during the course of your relationship with TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA.

DECLARAÇÃO

A empresa **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **22.981.973/0001-91** é beneficiada pela alíquota zero dos Impostos Federais (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) e não cabe retenções destes, conforme previsto no art. 4 da Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021, visto que não pode se beneficiar do crédito gerado.

Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos [...]: (Redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024)

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

Segundo o parágrafo 3º, da Lei nº 14.592, de 30 de maio de 2023:

"§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma deste artigo."

Além disto, com base no § 3º do Art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012:

"§ 3º No caso de fornecimento de bens ou de prestação de serviços amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata este artigo, na forma da legislação em vigor, a retenção dar-se-á mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 3º, correspondente ao IR ou às contribuições não alcançadas pela isenção, não incidência ou pela alíquota zero."

Portanto, considerando esta premissa, compreendemos que a dispensa da retenção do PIS, COFINS, CSLL e IRPJ são justificadas pela impossibilidade de utilização do crédito correspondente para compensação.

ESPECIALISTAS
INTELIGENCIA CONTABIL
LTDA:30102178000295

Assinado de forma digital por
ESPECIALISTAS INTELIGENCIA
CONTABIL LTDA:30102178000295
Dados: 2024.12.10 10:03:33 -03'00'

ESPECIALISTAS INTELIGENCIA CONTABIL LTDA
GO-003735/F-3

NÃO BASTA  BOM
TEM QUE  ESPECIALISTAS

Unidade São Paulo
Av. Brg. Faria Lima, Nº 4300
Ed. FL Office Conj. 513, 
Vila Olímpia, São Paulo - SP
 Fone: (11) 3164-0350

Unidade Artistas
Av. E. Nº 1.470 - JK New Concept
Business - Salas 802 a 805 
Jd. Goiás, Goiânia - GO
 Fone: (62) 3998-0120.

Unidade Flamboyant
Rua Teresina, Nº 380 Edifício
Evidence Office - Sala 703 a 705 
Alto da Glória, Goiânia - GO
 Fone: (62) 3998-0120

Unidade Moda
Rua Sinimbu Filho, Galeria
Domanni Modas, Piso 1, Setor
Norte Ferroviário, Colônia - GO 
 Fone: (62) 3998-0120.





DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **22.981.973/0001-91**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº **232.073.548-82**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Goiânia, 10 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474
Marco Aurélio Bernardino da Silva
RG: 48.727.382-5 / CPF: 232.073.548-82



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 070BAFEE-16D0-4DAC-A2C2-5FB541C41B44

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO LGPD.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804
EDIF

JUSCELINO KUBITSCHEK

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettomusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

10/01/2025 14:16:18

contratos@duettomusic.com.br

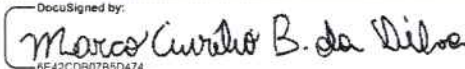
Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

6E42CDB67B5D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 187.255.15.195

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 10/01/2025 14:16:36

Visualizado: 10/01/2025 14:45:56

Assinado: 10/01/2025 14:46:04

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/01/2025 14:45:56

ID: 76d39893-d3fe-47b6-92a9-1ff4911bec40

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/01/2025 14:16:36
Entrega certificada	Segurança verificada	10/01/2025 14:45:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/01/2025 14:46:04
Concluído	Segurança verificada	10/01/2025 14:46:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032677185

Publicado em 28/06/2024

Requerente: CNPJ22.981.973/0001-91 - TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) nº 8211, instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea III do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.981.973/0001-91
Razão Social: TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 - QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF
FLAMB. PARK BUSINESS - JD GOIAS - 74.810-100 - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.981.973/0001-91
Razão Social: TRAIAVEIA PRODUcoes LTDA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 - QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF
FLAMB. PARK BUSINESS - JD GOIAS - 74.810-100 - Goiânia / Goiás

Observações:

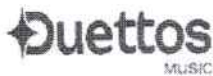
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

TRIAVEIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **22.981.973/0001-91**, sediada à Av. E, 1470, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; Edifício Jk, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal o Srº Marco Aurélio Bernardino da Silva, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 48.727.382-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 232.073.548-82, **DECLARA** expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como, disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.



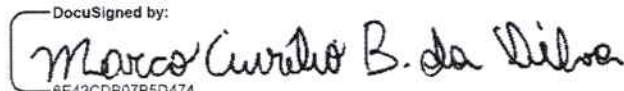
- (4) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*
- (5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:
- I. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de Ivinhema-MS, nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133/2021, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- II. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL SOLICITANTE, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 14º, da Lei nº 14.133/2021.
- III. no quadro societário da empresa, não há sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de: (i) autoridade competente; (ii)

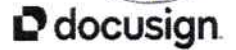


servidor ou dirigente efetivo; ou (iii) detentor de cargo em comissão e/ou função de confiança, que atue no âmbito do órgão ou entidade contratante, responsável pela licitação, pela demanda ou pela contratação.

IV. Que Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474...
Marco Aurélio Bernadino da Silva
Traiaveia Produções Ltda.
CNPJ/MF nº 22.981.973/0001-91



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E5676BCF-6CAC-4708-B9BB-497E3F6E7E98

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Duetto Music

Assinatura guiada: Ativado

AV E, 1470 - QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 804

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EDIF

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettosmusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

18/12/2024 15:40:00

contratos@duettosmusic.com.br

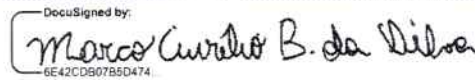
Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

6E42CD907B9D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.98.247.199

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 15:40:16

Visualizado: 18/12/2024 15:59:04

Assinado: 18/12/2024 15:59:19

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 15:59:04

ID: f1c9d75b-a19a-4361-84d8-b05d49d37bdb

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/12/2024 15:40:16
Entrega certificada	Segurança verificada	18/12/2024 15:59:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/12/2024 15:59:19
Concluído	Segurança verificada	18/12/2024 15:59:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pelo presente instrumento, a empresa **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **22.981.973/0001-91**, com sede na Av. E, Quadra B-29-A, Lote 01, Sala 805, Edif. JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, através de seu representante legal infra-assinado:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, lucro presumido, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Declara que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Declara que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 5) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 6) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 7) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços;
- 8) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.



9) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

11) Declara, conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

12) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, inscrito no CPF sob nº **232.073.548-82**, portador(a) da carteira de identidade nº **48.727.382-5**, não são servidores do Município solicitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

13) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, Portador(a) do RG sob nº **48.727.382-5** e CPF nº **232.073.548-82**, cuja função/cargo é empresário (sócio), responsável pela assinatura do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, acompanhamento da execução e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações.

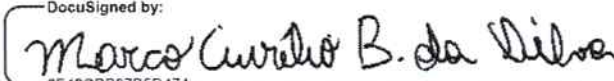
14) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: contratos@duettosmusic.com.br
- b. Telefone: (62) 99109-9766

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474

TRAVEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.981.973/0001-91
Marco Aurélio Bernardino da Silva
RG sob nº **48.727.382-5** / CPF nº **232.073.548-82**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7ED52749-145F-494B-92C4-07CE85B0FE98

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 804

EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettomusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

18/12/2024 15:40:22

contratos@duettomusic.com.br

Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

6E42C0B07B9D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.98.247.199

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 15:40:42

Visualizado: 18/12/2024 15:58:28

Assinado: 18/12/2024 15:58:45

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 15:58:28

ID: 35b5d044-515c-4899-ad87-003fc33b901e

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/12/2024 15:40:42

Entrega certificada

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:28

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:45

Concluído

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:45

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pelo presente instrumento, a empresa **TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **22.981.973/0001-91**, com sede na Av. E, Quadra B-29-A, Lote 01, Sala 805, Edif. JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, através de seu representante legal infra-assinado:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, lucro presumido, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Declara que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Declara que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

5) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

6) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

7) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços;

8) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Flamboyant Park - Endereço: R. 14, Nº 3455, sala 512 - Jardim Goiás, Goiânia - GO,

74810-180



9) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

11) Declara, conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

12) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, inscrito no CPF sob nº **232.073.548-82**, portador(a) da carteira de identidade nº **48.727.382-5**, não são servidores do Município solicitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

13) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, Portador(a) do RG sob nº **48.727.382-5** e CPF nº **232.073.548-82**, cuja função/cargo é empresário (sócio), responsável pela assinatura do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, acompanhamento da execução e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações.

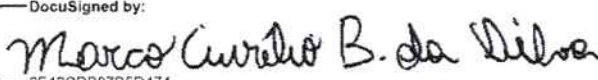
14) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: contratos@duettosmusic.com.br
- b. Telefone: (62) 99109-9766

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474...

TRAVEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.981.973/0001-91
Marco Aurélio Bernardino da Silva
RG sob nº **48.727.382-5** / CPF nº **232.073.548-82**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7ED52749-145F-494B-92C4-07CE85B0FE98

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804

EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettosmusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

18/12/2024 15:40:22

contratos@duettosmusic.com.br

Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Marco Aurélio B. da Silva

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.98.247.199

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 15:40:42

Visualizado: 18/12/2024 15:58:28

Assinado: 18/12/2024 15:58:45

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 15:58:28

ID: 35b5d044-515c-4899-ad87-003fc33b901e

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/12/2024 15:40:42

Entrega certificada

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:28

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:45

Concluído

Segurança verificada

18/12/2024 15:58:45

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.

**ANEXO – DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ao Município solicitante,

TRAVEIA PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ Nº **22.981.973/0001-91**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, portador(a) do RG Nº **48.727.382-5** e do CPF Nº **232.073.548-82**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e anexos desta contratação, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV, do art. 63 da Lei Federal Nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474...

TRAVEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.981.973/0001-91

Marco Aurélio Bernardino da Silva

RG Nº 48.727.382-5 / CPF Nº 232.073.548-82



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 06290/2024

VALIDADE ATÉ: 03/10/2025

Emissão: 03/10/2024 09:10:54

Pedido: 62486

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 62486, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social	TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia	TRAIAVEIA PRODUCOES
CPF/CNPJ	22981973000191 Inscrição Municipal 6252591
Endereço	AV E N. 1470 QD- B29A LT- 01 SALA 805EDIF JK JD GOIAS
Atividade(s)	Prestacional, Inscrição Cadastro Imobiliário 20315701000127
CNAE(s)	646200000 - Holdings de instituicoes nao-financeiras (Escritório) 900190200 - Producao musical (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 30

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: GM3J4p2y



DECLARAÇÃO

TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 22.981.973/0001-91, com sede na Av. E, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; Edif JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, cidade Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada por **Marco Aurélio Bernardino da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº **232.073.548-82**, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de contratação direta através de processo de inexigibilidade de licitação, que:

INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua habilitação neste processo em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

OS SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA NÃO POSSUEM VÍNCULO de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura do Município de Itapoá/SC ou com agente público que desempenhe função nos setores envolvidos com a contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais do Município de Itapoá/SC;

NOS CINCO ANOS ANTERIORES À PRESENTE DATA não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadora a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ATENDE plenamente as condições necessárias para prestar os serviços ora contratados para o Município de Itapoá/SC, bem como RESPONDERÁ pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTÁ CIENTE que sua proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021;

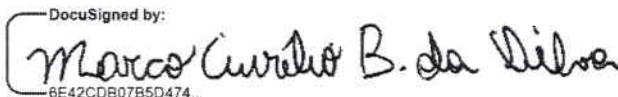
ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atendendo, assim, ao Decreto Municipal n. 4.954/2010;

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

Por ser verdade assina a presente.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474...

TRAIA VÉIA PRODUÇÕES LTDA

22.981.973/0001-91

Marco Aurélio Bernardino da Silva

CPF: 232.073.548-82 RG: 48.727.382-5

CONTRATADA



DocuSign®

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8294FF4D6EFB4551B062E55468F1A13C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804

EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIANIA, GO 74.810-030

contratos@duettosmusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

25/11/2024 12:52:39

Portador: Duetto Music

contratos@duettosmusic.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Marco Aurélio B. da Silva

8E42CDB0785D474...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 187.255.15.195

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2024 12:52:59

Visualizado: 25/11/2024 12:53:27

Assinado: 25/11/2024 12:53:41

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 12:53:27

ID: 19e922ed-682d-434b-a0fc-6a866d049d44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

25/11/2024 12:52:59

Entrega certificada

Segurança verificada

25/11/2024 12:53:27

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/11/2024 12:53:41

Concluído

Segurança verificada

25/11/2024 12:53:41

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a **TRAIVEIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 22.981.973/0001-91**, estabelecida na Av. E, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; EDIF JK, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, cidade Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, Goiânia - GO, foi contratada para gravação do DVD - 2024, no Vibra São Paulo, no dia 07 de fevereiro de 2024.

A referida empresa foi responsável pela apresentação artística do grupo TRAIA VEIA. A prestação de serviços ocorreu no dia 07 de fevereiro de 2024, no Vibra São Paulo, a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Antônio Marcio Dias Pereira

AGÊNCIA HIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 10.393.277/0001-85

Status: Assinado

Documento: Capacidade Técnica.Pdf

Número: 63f460db-f50d-4c77-b56f-331c801d4c56

Data da criação: 26 Novembro 2024, 16:57:05

Hash do documento original (SHA256): 9a726da2a0d58b0512f96ef3ffa2d52169787a921af544f1848468ed686e314e

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora ANTONIO MARCIO DIAS PEREIRA Data e hora da assinatura: 26 Novembro 2024, 16:59:07 Token: 8247d361-50df-42b4-a971-b0854f1bc59b	Assinatura Antonio Marcio Dias Pereira
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511999770033 E-mail: marcio@agenciahit.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 201.63.148.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.1 Safari/605.1.15

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ 22.981.973/0001-91, e do outro lado como **REPRESENTADOS: CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA E DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES.**

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 22.981.973/0001-91, com sede na Av. E, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; Edif Jk, nº 1470, Bairro Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, por seu representante legal **MARCO AURÉLIO BERNARDINO DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.727.382-5, do CPF nº 232.073.548-82 e de outro lado como REPRESENTADA pelos artistas **CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 09/08/1981, portador da carteira de identidade nº 28.031.567-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 299.065.038-58, residente na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 486 apto 812, VI Pedro Moreira - Guarulhos - SP, CEP: 07020-001, **PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 14/05/1991, portador da carteira de identidade nº 47.501.108-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 380.233.718-27, residente na Rua Santa Izabel, nº 555, Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP: 07.023-022, **VINICIUS GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, músico, solteiro, nascido em 10/10/1987, portador da carteira de identidade nº 12.967.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 070.182.716-57, residente na Rua Vanderlei Pretini, nº 242, Apto 4, Parque Continental, Guarulhos/SP, CEP: 07.085-290, **DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES**, brasileiro, músico, divorciado, nascido em 20/11/1986, portador da carteira de identidade nº 35.472.713-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob número 337.245.958-08, residente na Rua Pedro Francisco Costa, nº 57, Jardim Gabriela, Guarulhos/SP, CEP: 07.113-230, interpretes do grupo (em artes "TRAIA VÉIA"), tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico exclusivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Representante/Empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustados em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário;

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contrato artístico que o contratante empresário é seu único representante em todo o território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas;

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido por 10 (anos) anos a contar da data de assinatura;

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade da cidade Goiânia - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Flamboyant Park - Endereço: R. 14, Nº 3455, sala 512 - Jardim Goiás, Goiânia - GO,
74810-180

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Marcos Aurélio B. da Silva
TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA
REPRESENTANTE

Carlos Eduardo Silva Araujo
CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO
REPRESENTADO

Pedro Henrique da S. Cordeiro
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
REPRESENTADO

Vinicius Gouveia da Silva
VINICIUS GOUVEIA DA SILVA
REPRESENTADO

Dario Lenin Toledo Rodrigues
DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO GUARULHOS
TABELÃO DE NOTAS

Rua Gabriel Machado, nº 85
Centro - Guarulhos / SP - CEP 07.011-070
E-mail: contato@cartoriogu.com.br

Reconheço Por Semelhança 5 Firmas SEM VALOR econômico de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos)

(1) CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO, (1) DARIO LENIN TOLEDO RODRIGUES, (1) MARCO AURELIO BERNARDINO DA SILVA, (1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO E (1) VINICIUS GOUVEIA DA SILVA

Guarulhos, 05 de setembro de 2024. Dou Fé. Pedido: 154

BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA - ESCRIVÃO
Cadastrado: 037044-30223, 037044-30224, 037044-368994

122283
FIRMA 2
S20370AA0030223

122283
FIRMA 2
S20370AA0030224

122283
FIRMA 2
S20370AA00368994

Flamboyant Park - Endereço: R. 14, Nº 3455, sala 512 - Jardim Goiás, Goiânia - GO,
74810-180

Meu Perfil

T

EDITAR

TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

Dados da conta investimento

Banco

208

Agência

0001

Conta

00520915-5





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **22.981.973/0001-91**, sediada à Av. E, 1470, Quadra B29-A; Lote 01; Sala 805; Edifício Jk, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal o Srº Marco Aurélio Bernardino da Silva, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 48.727.382-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 232.073.548-82, **DECLARA** expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como, disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.



- (4) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*
- (5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:
- I. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de Ivinhema-MS, nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133/2021, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- II. no quadro societário da empresa, não há entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 14º, da Lei nº 14.133/2021.
- III. no quadro societário da empresa, não há sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de: (i) autoridade competente; (ii)



servidor ou dirigente efetivo; ou (iii) detentor de cargo em comissão e/ou função de confiança, que atue no âmbito do órgão ou entidade contratante, responsável pela licitação, pela demanda ou pela contratação.

IV. Que Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

6E42CDB07B5D474

Marco Aurélio Bernadino da Silva
Traiaveia Produções Ltda.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A975624E1E154A63AEAFB6B2C94C3A15
Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Duetto Music
AV E, 1470 - QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 804
EDIF
JUSCELINO KUBITSCHKE
GOIANIA, GO 74.810-030
contratos@duettomusic.com.br
Endereço IP: 177.159.155.223

Rastreamento de registros

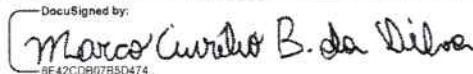
Status: Original
26/09/2024 11:35:31
Portador: Duetto Music
contratos@duettomusic.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marco Aurélio
showmixeventos@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

9E42CDB07B5D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 187.182.238.12
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 26/09/2024 11:36:07
Visualizado: 30/09/2024 12:51:57
Assinado: 30/09/2024 12:52:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2024 12:51:57
ID: 6e13d862-6069-407b-97fc-042e6dab2e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/09/2024 11:36:07
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2024 12:51:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/09/2024 12:52:09
Concluído	Segurança verificada	30/09/2024 12:52:09
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032677185

Publicado em 28/06/2024

Requerente: CNPJ22.981.973/0001-91 - TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) – instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO 29906503858

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35815770811	03/08/2015	10/05/2024 11:16:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/08/2015	22.981.973/0001-91	

CAPITAL

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO PALMA ALEMAN	NÚMERO: 714
BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL I	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07077-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL

PRODUÇÃO MUSICAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 299.065.038-58, RESIDENTE À RUA TAVANNES, 81, CASA 07, LAUZANE PAULISTA, GUARULHOS - SP, CEP 02443-090.



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237958403, sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 11:16:37.

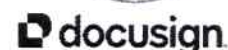


Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6252591
C.N.P.J. / C.P.F.	22.981.973/0001-91
Razão Social	TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	03/08/2015
Data Deferimento da Inscrição	21/07/2023
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



[Voltar](#)



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DD4283B2-337D-44B2-ADF5-BC68C6A2C7E1

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Duetto Music

AV E, 1470 - QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 804

EDIF

JUSCELINO KUBITSCHKE

GOIÂNIA, GO 74.810-030

contratos@duettosmusic.com.br

Endereço IP: 200.9.16.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Duetto Music

Local: DocuSign

18/12/2024 15:39:41

contratos@duettosmusic.com.br

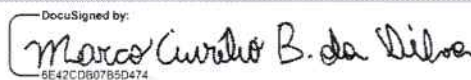
Eventos do signatário

Marco Aurélio

showmixeventos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

5E42CDB07B5D474

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 189.98.247.199

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 15:39:54

Visualizado: 18/12/2024 15:59:36

Assinado: 18/12/2024 15:59:45

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 15:59:36

ID: 640837cf-519b-4d09-80bc-a7fc33226736

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/12/2024 15:39:54

Entrega certificada

Segurança verificada

18/12/2024 15:59:36

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/12/2024 15:59:45

Concluído

Segurança verificada

18/12/2024 15:59:45

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DUETTOS MUSIC LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DUETTOS MUSIC LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: secretaria@duettosmusic.com.br

To advise DUETTOS MUSIC LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DUETTOS MUSIC LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DUETTOS MUSIC LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to secretaria@duettosmusic.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DUETTOS MUSIC LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DUETTOS MUSIC LTDA during the course of your relationship with DUETTOS MUSIC LTDA.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

TRIAVEIA PRODUCOES LTDA

Número do cadastro

22.981.973/0001-91

Consulte a autenticidade



Data de validade:

27/08/2024 a 27/08/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 24/01/2025 10:21:40 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade a Licitação nº 14/2025

Processo Administrativo nº 410/2025

Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 254/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Processo inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ 22.981.973/0001-91

AV DEPUTADO JAMEL CECILIO Goiânia-GO

CEP 74810-100

Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Vigência: 120 Dias.

Fundamento: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Contratante

TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

MARCO AURELIO BERNARDINO

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025
Processo inexigibilidade Nº 14/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **22.981.973/0001-91**, com sede na **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF FLAMB. PA - CEP: 74810100 - BAIRRO: JD GOIAS**, Município de **Goiânia/GO**, representada pelo Sr(a) **MARCO AURELIO BERNARDINO**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 120 Dias

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 01 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 22.981.973/0001-91
MARCO AURELIO BERNARDINO
CONTRATADA**

**ROGERIO PEREIRA DA ROSA
FISCAL DO CONTRATO**



Home > Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 14/10/2025

Local: Ibaíti/PR Órgão: MUNICÍPIO DE IBAÍTI Unidade compradora: 85 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77008088000141-1-000132/2025 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 250.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Exibir: 5 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.ceservicos.gestao.gov.br>

0800 978 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Justificativa - Inexigibilidade de Licitação

Processo Licitatório: Processo inexigibilidade Nº. 14/2025

Processo Administrativo: nº 410/2025

Ementa: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Base Legal: Artigo 74, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decretos Municipal nº 2532/24 e 2549/24;

Empresa: TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.981.973/0001-91.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Roberto Regazzo, necessita da **Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **RS 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, ofertado pela empresa **TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **22.981.973/0001-91**, sediada na **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF FLAMB. PA - CEP: 74810100 - BAIRRO: JD GOIAS CIDADE/UF: Goiânia/GO.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Quantidade	Preço
TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	1,00	250.000,00
			CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TRIA VÉIA PARA EXPO IBAITI 2025, A CONTRATAÇÃO INCLUI TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, TAIS COMO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09/11/2025		

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21 que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de bens ou serviços quando houver inviabilidade de competição, em razão da natureza específica do objeto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Vigência

[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação do serviço a ser contratado considerando as certidões negativas apensadas:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2977
Ano 2025
Página 38 de 52

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 01 de outubro de 2025

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Andreia Rodrigues Garcia

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 254 de 24 de junho de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade a Licitação nº 14/2025
Processo Administrativo nº 410/2025



Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 254/2025 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Processo inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2977
Ano 2025
Página 40 de 52

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ 22.981.973/0001-91

AV DEPUTADO JAMEL CECILIO Goiânia-GO

CEP 74810-100

Objeto: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6900	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Vigência: 120 Dias.

Fundamento: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 01 de outubro de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal
Contratante

TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

MARCO AURELIO BERNARDINO
Contratado



Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025
Processo inexigibilidade Nº 14/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo**.

CONTRATADA: TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.973/0001-91, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 QUADRAC9 LOTE 2E SALA 512 EDIF FLAMB. PA - CEP: 74810100 - BAIRRO: JD GOIAS, Município de Goiânia/GO, representada pelo Sr(a) MARCO AURELIO BERNARDINO, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação artística da Banda Traia Véia para a realização de show musical no dia 09 de novembro de 2025, durante a Expo Ibaiti 2025, a ocorrer entre os dias 06 e 09 de novembro de 2025, visando a promoção cultural, entretenimento do público e fortalecimento do evento no calendário turístico do município

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
VIGÊNCIA: 120 Dias

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.
Ibaiti/Pr., 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TRIAVEIA PRODUCOES LTDA
CNPJ Nº 22.981.973/0001-91
MARCO AURELIO BERNARDINO
CONTRATADA

ROGERIO PEREIRA DA ROSA
FISCAL DO CONTRATO